SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2359

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190037

CONTRATO Nº.....: 20190037
Nº DO ADITIVO .....: 2019003701
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003/2019/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza em geral, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Art. 65, Inciso I, Alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL.....: R$ 11.907,56 (onze mil, novecentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1420.2.071 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, no valor de R$ 4.264,26
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produto de Higienização, no valor de R$ 6.317,20.
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.21 - Material de Copa e Cozinha, no valor de R$ 1.326,10.
FONTE DE RECURSO: 010000
VIGÊNCIA.....: 06 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:056B1468

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190039

CONTRATO Nº.....: 20190039
Nº DO ADITIVO .....: 2019003901
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente em geral, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Art. 65, Inciso I, Alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL.....: R$ 2.002,55 (dois mil, dois reais e cinquenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1420.2.071 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente, no valor de R$ 2.002,55
FONTE DE RECURSO: 010000
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB1529BC

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190040

CONTRATO Nº.....: 20190040
Nº DO ADITIVO .....: 2019004001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/2019/SRP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: S DA SILVA FAVACHO EIRELI
OBJETO.....: Aquisição de material de expediente em geral, conforme demanda, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA.
FUNDAMENTAÇÃO.....: Art. 65, Inciso I, Alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL.....: R$ 2.920,53 (dois mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - Câmara Municipal de Canaã dos Carajás

PROJETO / ATIVIDADE: 01.031.1420.2.071 - Manter as atividades administrativas da Câmara Municipal
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
SUBELEMENTO: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente, no valor de R$ 2.920,53
FONTE DE RECURSO: 010000
VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1513449F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 485/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.
O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, CPF: 587.367.362-72, matrícula 120608-7, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 03/11/ 2019 a 04/11/2019, para participar de uma audiência na Secretaria da Fazenda Estadual - SEFA**,** em Belém-PA. Fazendo jus as passagens aéreas e 01 (uma) diária, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO**, CPF: 587.367.362-72, matrícula 120608-7, a deslocar-se até **BELÉM-PA**, no período de 03/11/ 2019 a 04/11/2019, para participar de uma audiência na Secretaria da Fazenda Estadual - SEFA**,** em Belém-PA. Fazendo jus as passagens aéreas e 01 (uma) diária, para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", primeiro de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:5B5AAC1E

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 486/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **EXONERAR** em 04 de novembro de 2019, **MARCOS ANTONIO BENTES PEREIRA**, matrícula 120848-9**,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** com designação/função interna de **Chefe de Departamento Operacional,** remuneração enquadrada no nível **CNE–05 e** lotação no **Departamento Operacional** desta Casa Legislativa, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", quatro de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Departamento Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019-DAF

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:2E920E4C

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 488/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº460/2019-DAF-DRH, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 28/10/2019.

O Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA**, CPF: 512.448.372-53, matrícula 12820-9, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se:
Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JACKSON DOUGLAS SANTANA**, CPF: 512.448.372-53, matrícula 12820-9, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 04 (quatro) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará, no Site: Http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na Página Oficial da Câmara Municipal de Santarém- pa (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:CB2BAD17

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 489/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº464/2019-DAF-DRH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 28/10/2019.

O Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê:
Art. 1º - **DESIGNAR** o vereado **ROGÉLIO CEBULISKI**, CPF: 393.068.792-53, matrícula 120015-1, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se:
Art. 1º - **DESIGNAR** o vereado **ROGÉLIO CEBULISKI**, CPF: 393.068.792-53, matrícula 120015-1, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 04 (quatro) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial Dos Municípios do Estado do Pará, no Site: Http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na Página Oficial da Câmara Municipal de Santarém- pa (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:AD454FE8

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 490/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº465/2019-DAF-DRH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 28/10/2019.

O Vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Retificar:
Onde se lê:
Art.1º - **DESIGNAR** o vereado **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, CPF: 730.903.522-49, matrícula, 120729-6, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 03 (três) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Leia-se:
Art.1º - **DESIGNAR** o vereado **YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS**, CPF: 730.903.522-49, matrícula, 120729-6, a deslocar-se até **BRASÍLIA-DF**, no período de 04 a 07 de novembro de 2019, para participar do 55º Congresso Brasileiro de Vereadores e Vereadoras, comemorativo aos 55 anos da fundação da UVB, em Brasília-DF. Fazendo jus as passagens aéreas STM/BSB/STM e 04 (quatro) diárias, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO SITE: HTTP://WWW.DIARIOMUNICIPAL.COM.BR/FAMEP/, E NA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA (HTTP://SANTAREM.PA.LEG.BR/ PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria Nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:6F979F68

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 491/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **CLICIANE PINTO MONTEIRO,** matrícula 120807-1**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -06**, passará para o nível de remuneração **CSP-05,** lotada no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:149D3704

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 492/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JUCIVALDO PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula 120838-1**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -05**, passará para o nível de remuneração **CSP-04,** lotado no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:36918890

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 493/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **JUCENIL COSTA COELHO,** matrícula 120837-3**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -04**, passará para o nível de remuneração **CSP-02,** lotado no Gabinete do vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:E1C0A6E4

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 494/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **NATACHA RAMBOWA BANDEIRA XAVIER,** matrícula 120799-7**,** ocupante do cargo em comissão de **Chefe de Sessão**, com designação/função interna de **Chefe de Seção do Cerimonial**, remuneração enquadrada no nível **CNE-02**, e passará para o nível de remuneração **CNE-03,** nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:72445E56

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 495/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º**- ALTERAR** o nível de remuneração do servidor comissionado **RICHARDSON DUARTE DA SILVA,** matrícula 120617-6**,** ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR**, com remuneração enquadrada no nível **CSP -04**, passará para o nível de remuneração **CSP-05,** lotado no Gabinete do vereador **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:40D860B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 496/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, **RAIULIS SILVA COELHO**, matrícula nº 120224-3, do cargo de **Secretário Parlamentar**, designação interna de Assistente Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** lotado no gabinete do Vereador **FRANCISCO DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 31/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:682E86DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 497/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, **CINTHIA JADE DE SANTANA ALBARADO SANTAMARIA**, CPF: 790.035.032-34, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação interna de Assistente Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível **CSP-05,** a ser lotada no gabinete do Vereador **FRANCISCO DE SOUSA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:8A8EDFE2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 498/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, DILCILANE DE JESUS DOS SANTOS**, CPF: 029.435.232-59, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação interna de Assessor Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** a ser lotada no gabinete do Vereador **JANDER ILSON RÊGO PEREIRA,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:3382C3E1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 499/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a pedido, o servidor **LEE EVERTON QUEIROZ DE ALMEIDA**, matrícula 120614-1**,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR,** designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-03**, lotado no gabinete do vereador **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 31/10/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:99C60626

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 500/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR**, JOSÉ ROSIVALDO ROCHA MOTA**, CPF: 414.308.672-72, para o cargo de **Secretário Parlamentar**, designação/função interna de Assistente Parlamentar, com remuneração enquadrada no nível **CSP-01,** a ser lotada no gabinete do Vereador **JARDEL LUÍS CASTRO GUIMARÃES,** nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/11/2019.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:4F47FAE3

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 501/2019 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNAR O VEREADOR A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o vereador **ORLANEI AMARAL SANTANA**, CPF: 510.121-972-04, matrícula 120119-0, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 05 a 08 de novembro de 2019, onde o mesmo participará de uma reunião na **ARCON** e **ALEPA** para tratar sobre as demandas do Município de Santarém, em Belém-PA. Fazendo jus a passagens e 02 (duas) diárias, para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e dezenove.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da

Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência.

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:91A4366D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PREGÃO 08/2019 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 17/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2019/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 96/2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando haver a Pregoeira e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: FLAVIO S. SIQUEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.027.399/0001-09, estabelecida na Av. Xingu, n.º 694, Anexo I, Centro, CEP: 68.555-016, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 17/2019/CMX, modalidade Pregão Presencial sob o nº 08/2019/CMX, cujo objeto é a **aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Xinguara / Pará, 04 de novembro de 2019.

ROZANIA PINTO LIMA
Pregoeira
Portaria nº 96/2019

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:44FA4F41

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
PREGÃO 08/2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 17/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 08/2019/CMX

OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR,** nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 17/2019/CMX, modalidade Pregão Presencial, para **aquisição de materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 24 de setembro de 2019; Vencedora: FLAVIO S. SIQUEIRA - ME. **Valor global:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). HOMOLOGO a contratação, conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 08/2019/CMX.

Xinguara / Pará, 04 de novembro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:02E2D556

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2019 – GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 319/2019 – GP, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferias por Lei,

RESOLVE:

Nomear o servidor efetivo, Sr. JOÃO DE JESUS FERREIRA PAES no cargo comissionado CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA, Símbolo PMA-CC-CST-01, Padrão 22, a partir da presente data.
Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 05 de novembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:2C44F6D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE 6 UNIDADES HABITACIONAL DO PNHR NO MEIO RURAL DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Contratado.....: JOSE CLEYTON GONÇALVES SALDANHA

VALOR TOTAL .....R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, PREFEITO MUNICIPAL.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 08 de novembro de 2019.

VALDIR RODRIGUES SANTO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:5F2D4990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 512/GPMAAN/2019

04 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ARTIGO 03 DA LEI Nº 400/2014, XIV, PARÁGRAFO ÚNICO.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar alterações no seguinte artigo da Lei nº 400/2014; Art. 3 incisos XIV, Paragrafo Único.
REDAÇÃO ATUAL – São critérios para investir como Coordenador de Redes Atenção Básica de Saúde ser diplomado em curso superior de bacharel em enfermagem; possuir registro de conselho de classe em Conselho Regional de Enfermagem e ser indicado pelo gestor municipal por decreto municipal;

REDAÇÃO NOVA- São critérios para investir como Coordenador de Redes Atenção Básica de Saúde, qualquer profissional com formação na área da Saúde a ser indicado pelo gestor municipal por decreto municipal;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FAC6BAB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 513/GPMAAN/2019

04 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ARTIGO 11 DA LEI Nº 339/2010.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal realizar alterações no artigo 11 da Lei nº 339/2010;

REDAÇÃO ATUAL – O mandato do conselho é considerado serviço público relevante, sem remuneração, exceto presidente e vice-presidente que terão disponibilidade exclusiva;

REDAÇÃO NOVA- O mandato do conselho é considerado serviço público relevante, sem remuneração, presidente e vice-presidente que terão disponibilidade conforme o artigo 13;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A678511F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 05 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA A SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SIMARY MARINHO DE ABREU**, Secretária Municipal de Assistência Social deste Município, para deslocar-se até a cidade de Brasília – DF, para participar do encontro Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social, no Auditório Freitas Nobre, nos dias 05 a 07 de Novembro de 2019, autorizando 03 (Três) diárias, no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, totalizando um montante de R$ 1.050,00 (Um Mil e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 05 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:830F0D0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 339/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 06 de Novembro de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CÉLIO ANDRÉ TAVARES,** concursado no cargo de Professor, lotada pela Secretária Municipal de Educação, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 06 de Novembro a 05 Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:6D3D601D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 340/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte-PA, 06 de Novembro de 2019**.**

"DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SAÚDE QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA, **Renan Lopes Souto,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **JOSÉ LUIZ SILVA FERREIRA**, Secretário Municipal de Saúde em Exercício deste Município, para deslocar-se até a cidade de Redenção-PA, para participar de Reunião dos Eixos de Atenção Primária da Saúde, Regulação Média e Alta Complexidade, no dia 07 de Novembro de 2019, autorizando ½ (Meia) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, totalizando o montante de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 06 de Novembro de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A0C8264C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019-01 FME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 21 de novembro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº **031/2019-01 FME**, tipo **MENOR PREÇO - por item**, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de combustíveis em atendimento ao Fundo Municipal de Educação do Município de Anapu-PA. Conforme ao Programa Estadual de Transporte Escolar PETE/PA – SEDUC. Conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 07 de novembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E5E01FC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº75/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro lado o senhor **RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA,** brasileiro, casado, profissional liberal, portador da cédula de identidade nº 5491375, CPF n° 092.182.542-00, na Rodovia Estrada do Caripi, s/n, Bairro: Orla do Caripi no Município de Barcarena, Estado do Pará, e a senhora **DEUZARINA BELO DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade n°7899305, CPF n°132.437.802-68, residente e domiciliada na Rodovia Estrada do Caripi, s/n, Bairro: Orla do Caripi no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravantes denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada do Caripi, s/n, Bairro: Orla do Caripi no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P1**, definido pelas coordenadas **E: 755.277,26 m** e **N: 9.834.941,10 m** com azimute **61° 43' 23,61"** e distância de **15,00 m** até o vértice **P2**, definido pelas coordenadas **E: 755.290,47 m** e **N: 9.834.948,21 m** com azimute **151° 43' 24,09"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P3**, definido pelas coordenadas **E: 755.314,16 m** e **N: 9.834.904,17 m** com azimute **241° 43' 24,82"** e distância de **15,00 m** até o vértice **P4**, definido pelas coordenadas **E: 755.300,95 m** e **N: 9.834.897,07 m** com azimute **331° 43' 23,89"** e distância de **50,00 m** até o vértice **P1**. Fechando assim um perímetro de **130,00m (Cento e trinta metros)**, perfazendo uma área de **750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados)**. De propriedade dos **INDENIZADOS,** cujo terreno foi dado de utilidade pública necessária para construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no município de Barcarena, conforme **Decreto no0744/2019-GPMB, de 21 de Outubro de 2019**.

II – DO PREÇO: O **INDENIZANTE,** neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos **INDENIZADOS** RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA e DEUZARINA BELO DA SILVA, já devidamente qualificados anteriormente, que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$2.533,19(Dois mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos)**,mediante transferência bancaria aos **INDENIZADOS** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0744/2019-GPMB, de 21 de Outubro de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS: recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos **INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 05/11/2019.

Prefeitura Municipal de Barcarena
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante
Nome:
PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

RAIMUNDO NONATO VAZ DA SILVA
CPF: 092.182.542-00
RG: 5491375
Indenizado

DEUZARINA BELO DA SILVA
CPF: 132.437.802-68
RG: 7899305
Indenizada

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:299C3636

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº76/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, brasileiro, casado, gestor municipal, portador da Cédula de Identidade no1447464 – PC/PA, e CPF no036.450.532-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro lado o senhora **VALERIA DE NAZARÉ DA SILVA QUEIRÓS FERREIRA,** brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidadenº4497156, CPF nº969.129.102-97, residentee domiciliada na Praia do Caripi n°13, Avenida Beira Mar, bairro: Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos, Barcarena Pará , e o senhor **ELVIS RODRIGUES FERREIRA**, brasileiro, casado, montador de andaime, portador da cédula de identidade n°3045112, CPF n°810.175.532-20, residente e domiciliado na Praia do Caripi n°13, Avenida Beira Mar, bairro: Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos, Barcarena Pará, doravante denominados simplesmente **INDENIZADOS**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Orla da Praia do Caripi, S/N, Bairro: Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice P-01, de coordenadas **N 9.834.104,08m** e **E 755.805,94m;** deste segue, com azimute 355°25`47`` e distância de 7,,50m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.111,56m** e **E 755.805,34m,** deste segue, com azimute 85°25`47`` e distância de 10,00m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.112,36m** e **E 755.815,31m,** deste segue, com azimute 175°25`47`` e distância de 7,50m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.104,88m** e **E 755.815,91m,** deste segue, com azimute 265°25`47`` e distância de 10,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial deste perímetro e área construída de **282,58m²**, de propriedade dos **INDENIZADOS,** cujo terreno foi dado de utilidade pública necessária para construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no município de Barcarena, conforme **Decreto no 0771/2019, de 04 de Novembro de 2019 – GPMB**.

II – DO PREÇO: O **INDENIZANTE,** neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga aos **INDENIZADOS** VALERIA DE NAZARÉ DA SILVA QUEIRÓS FERREIRA e ELVIS RODRIGUES FERREIRA, já devidamente qualificados anteriormente, que receberam a título de indenização, ora avençada, a quantia de **R$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais)**,mediante transferência bancaria aos **INDENIZADOS** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dão plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus atos por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0771/2019, de 04 de Novembro de 2019 – GPMB** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.
IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.
V – DOS RECURSOS: recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos **INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem *jus* e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 05/11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
CPF: 036.450.532-04
RG: 1447464

VALERIA DE NAZARÉ DA SILVA QUEIRÓS FERREIRA
CPF: 969.129.102-97
RG: 4497156
Indenizada

ELVIS RODRIGUES FERREIRA
CPF: 810.175.532-20
RG: 3045112
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:06D706F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20191037

Processo Administrativo nº 326/2019. Pregão Eletrônico n°. 9-059/2019. Contrato n°. 20191037. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMSP. Contratado: MÔNACO VEICULOS LTDA , CNPJ n° 18.548.319/0001-11 Objeto: Aquisição de veículo de transporte pessoal, tipo automóvel, capacidade p trnsportar 5 passageiros, tração 4 X 2, motor 1.0, combustivel flex, cor branca. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 70 dias. Valor Total: R$ 136.740,00. Dotação orçamentária: 02; 0223; 04.453.0006.1.073; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.52. Assinatura: 22/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:192FFB29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 20191040.

Processo Licitatório Tomada de Preços n°. 2-008/2019. Contrato n°. 20191040. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: MADUREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP , CNPJ nº 27.708.390/0001-05. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção de novas instalações da SEFIN- Secretaria Municipal de Finanças e da SEMEOTH- Secretaria Municipal Extraordinária de Orçamento Territorial e Habitação, no complexo Administrativo, no Bairro São Francisco, Rodovia PA 481, KM 01, Baracrena-PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 772.298,20. Dotação orçamentária: 02; 0209; 16.451.0014.1.134; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99; 0222; 16.451.0071.1.135; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 29/10/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DCABF903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190806

Espécie: Tomada de Preços Nº 2-002/2019. Contratante: Municipio de Barcarena. Contratado:**OASIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA VILA DO CONDE, MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em suas cláusulas quarta e sétima, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "A" c/c com parágrafo 1º , todos da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte cláusula do contrato assinado no dia 05 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:
O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo de aproximadamente **24,900551%** do valor inicial do contrato**,** nos limites permitidos por lei, referente a serviços adicionais não contemplados no contrato original. O valor dos serviços acrescidos é **R$ 55.804,95** (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O presente termo aditivo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** do contrato por mais **30 (trinta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **04 de novembro de 2019** até o dia **04 de dezembro de 2019.**

Barcarena, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FA711782

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181078

Espécie: Concorrência Pública Nº 3-001/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado:**C8 COMUNICAÇÃO LTDA.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITARIOS,** em sua cláusula terceira, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 02 de outubro de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNICA:
O presente termo aditivo tem como objetivo a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses consecutivos, contatos a partir de 02/10/2019 até o dia 02/10/2020.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor estimado para a renovação de 12 (doze) meses é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CLÁUSULA TERCERA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0074.2.132 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.17 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.125.0049.2.133 – Estruturação e Manutenção dos Conselhos Tutelares;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.243.0052.2.119 – Operacionalização das Ações Estratégicas do PETI;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

UNIDADE GESTORA: 11. – Secretaria Municipal de Assistência Social;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.16 – Fundo Municipal de Assistência Social;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 08.244.0054.2.129 – Organização e Manutenção do Programa Bolsa Família e CADUNICO – IGD/Bolsa Família;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR TOTAL: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Barcarena, 01 de outubro de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B80E3D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190356

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-007/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **E M C COMÉRCIO DE REFINADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM),** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de março de 2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo no item 04 – Cota Ampliada. O valor total do acréscimo é de **R$ 35.295,62** (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
ÓRGÃO: 18 – Secretaria Municipal de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.12 – Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0074.2.150 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
SUB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.

Barcarena, 07 de novembro de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CB6DD636

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190911

Processo Administrativo nº 043/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190911 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ n° 18.549.387/0001-03. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 102 dias. Valor Total: R$ 6.570,30. Dotação orçamentária: 40; 4040; 04.122.0074.2.188. Assinatura: 23/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E7DBCE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190970

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contrato n°. 20190970 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ n° 18.549.387/0001-03. Objeto: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 95 dias. Valor Total: R$ 374,78. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22 Assinatura: 27/09/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8C2698F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190871

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-007/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 07 de março de 2019.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo nos itens 01, 02 e 03 – Cota Ampliada 75% e itens 10, 11 e 12 – Cota Reservada. O valor total do acréscimo é de **R$ 59.885,73** (Cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0074 2.087- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0062 2.104 Expansão e manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde;
10 301 0064 2.107 Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção;
10 302 0061 2.117 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Saúde – SAMU;
10 302 0061 2.115 Manutenção do Centro de Reabilitação;
10 301 0059 2.101 Manutenção do Tratamento fora do Município – TFD;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Barcarena, 07 de novembro de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:85441594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RESULTADO DA 1° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 056/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 056/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 056/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **COELHO E MARTINS LTDA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 34.039.197/0001-94** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ 239.773,10 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos)** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019.

Belterra (PA), 07 de Novembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:B14AA172

SEMAF
RESULTADO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

RESULTADO DA 2° ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 056/2019-SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 056/2019- Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇO RESULTANTE DO PREGÃO N° 056/2019. 1 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, conforme consta nos autos do processo Administrativo n° 056/2019. 1. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(ÓRGÃO GERENCIADOR) E A EMPRESA: **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 04.650.950/0001-1.** (fornecedor). 2. VALOR TOTAL: **R$ 93.885,00(Noventa e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)** 4 BASE LEGAL: O presente ato tem como amparo legal o Decreto n° 9.488/2018; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019.

Belterra (PA), 07 de Novembro de 2019.

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:A982B40A

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.186.410/0001-95. OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSO NO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL. CONTRATADO: L LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ N° 07.146.872/0001-01**.** VALOR: R$10.000,00 (Dez mil reais). VIGÊNCIA: 06/11/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2019.

Belterra (PA), 07 de Novembro de 2019.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:6D7323E1

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2019- SEMAF

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ 029.578.965/0001-48. OBJETO : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: MISAEL A DE SIQUEIRA ME, CNPJ N° 03.242.586/0001-99.** VALOR: R$ 159.096,50(Cento e cinquenta e nove mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/10/2019 a 31/12//2019. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019.

Belterra (PA), 07 de Novembro de 2019.

MAURO FABRICÍO REIS PEDROSO
Sec. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:287B499C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019,** nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, a **Sra. MARIANNE SOUZA DA SILVA**, portadora do RG 6426168 – PC/PA e CPF nº 008.898.412-50, para exercer o cargo em comissão

de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete – Setor de Licitação.
.
II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 05 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 05 (Cinco) dias do mês de novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu a **Sra. MARIANNE SOUZA DA SILVA**, portadora do RG 6426168 – PC/PA e CPF nº 008.898.412-50, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 3,** lotada na Secretaria Executiva de Gabinete – Setor de Licitação, ficando assim investida de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeada, pelo **Decreto Nº 188/2019**, tendo a empossada apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 05 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:C953D9F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2019

Nomeia os Membros da Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2019 da Prefeitura Municipal de Bragança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de projetos e obras de construção, reforma adequação e ampliação da rede física municipal;

CONSIDERANDO que para a execução das obras serão necessários vários procedimentos licitatórios o que requererá celeridade ao seu trâmite e conclusão.

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 1123/2019 – SEGAB, de 07 de novembro de 2019.
D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir desta data, os servidores públicos municipais de Bragança, conforme relação abaixo, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, para o exercício financeiro de 2019, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações.

Ø MARIANNE SOUZA DA SILVA - Presidente;
Ø CELSO LUIZ DA SILVA MELO - Membro Titular;
Ø IVANDO DE SOUSA LIMA - Membro Titular;
Ø JEAN RONICLAY CORREA DA COSTA - Membro Titular;
Ø DALLYANE DO NASCIMENTO CUITE - Membro Suplente.

Art. 2º - Cabe entre outras atribuições à Comissão Permanente de Licitação:
a) receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes;
b) receber todos os documentos pertinentes ao objeto que está sendo licitado, sejam aqueles referentes à habilitação dos interessados, sejam aqueles referentes às suas propostas;
c) examinar os referidos documentos à luz da Lei e das exigências contidas no edital, habilitando e classificando os que estiverem condizentes e inabilitando ou desclassificando aqueles que não atenderem às regras ou exigências previamente estabelecidas;
d) julgar todos os documentos pertinentes às propostas apresentadas, em conformidade com o conteúdo do edital, classificando-os em conformidade com o que foi ali estabelecido.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 114/2019 de 14 de Junho de 2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F35F3605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2019

Nomeia o Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Bragança para realização de Pregão, neste exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará,** no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos II, VI, IX, XIII e XLII, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de realizar contratações de bens e serviços comuns na modalidade de Pregão, para o desenvolvimento das atividades ligadas à administração pública municipal direta e indireta.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Nomeados, a partir desta data, os servidores públicos municipais de Bragança, conforme relação abaixo, para realização de Processos Licitatórios na modalidade Pregão para esta Prefeitura Municipal, no âmbito das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, neste exercício financeiro de 2019, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

Ø MARIANNE SOUZA DA SILVA – Pregoeiro Titular;
Ø YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES – Pregoeiro Substituto;
Ø GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM – Equipe de Apoio;
Ø DALLYANE DO NASCIMENTO CUITE - Equipe de Apoio;
Ø IVANDO DE SOUSA LIMA - Equipe de Apoio.

Observação: O Sr.: **YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES** fica indicado como substituto do pregoeiro em caso devidamente justificado.

Art. 2º - O Pregoeiro e a equipe de apoio procederão a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente e entre outras atribuições:
a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
b) o credenciamento dos interessados;
c) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;
d) a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;
e) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;
f) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
g) anegociação do preço, visando à sua redução;
h) a verificação e adecisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
i) a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
j) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;
l) a elaboração da ata da sessão pública;
m) a análise dos recursos eventualmente apresentados, reconsiderando o ato impugnado ou promovendo o encaminhamento do processo instruído com a sua manifestação à decisão da autoridade competente;
n) propor à autoridade competente a homologação, anulação ou revogação do procedimento licitatório.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 005/2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, Estado do Pará, em 07 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:AB76D609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 352/2019

O CIDADÃO RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir desta data, o Servidor Comissionado: **MANOEL PADILHA DO VALE**, portador do RG 1563300 – 2ª VIA e do CPF 229.107.002-91, lotado na Secretaria Executiva de Gabinete – Comissão Permanente de Licitação, no cargo em Comissão de **ASSESSOR DAS 3,** da função de **PREGOEIRO TITULAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 07 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2955C3F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 185/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 novembro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. JOSÉ MÁRIO BRITO DA CUNHA**, portador do RG nº 2654513-PC/PA e do CPF nº 640.579.682-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. JOSÉ MÁRIO BRITO DA CUNHA**, portador do RG nº 2654513-PC/PA e do CPF nº 640.579.682-53, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 185/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 04 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:53D1839C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI e XXXIX, da Lei Orgânica do Município, Lei nº

3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, retroagindo seus efeitos ao dia **01 novembro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. WELITON FELIPE COSTA DA CUNHA**, portador do RG nº 8066842-PC/PA e do CPF nº 050.584.592-05, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, em 04 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. WELITON FELIPE COSTA DA CUNHA**, portador do RG nº 8066842-PC/PA e do CPF nº 050.584.592-05, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR - DAS 1,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para qual foi nomeado, pelo **Decreto nº 186/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, o qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 04 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:67E632D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 187/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 72, incisos II, VI, IX, XIII, XXXIX, XL, XLII e XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I – NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2019**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES**, portador do RG 5184318 – SSP/PA e CPF nº 014.419.362-03, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete.

II – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 05 de novembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 05 (Cinco) dias do mês de novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, compareceu o **Sr. YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES**, portador do RG 5184318 – SSP/PA e CPF nº 014.419.362-03, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO,** lotado na Secretaria Executiva de Gabinete, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo, para o qual foi nomeado, pelo **Decreto Nº 187/2019**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse, lavrado nesta data e local.

Bragança-PA, 05 de novembro de 2019.

Prefeito Municipal de Bragança

Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:02F34FC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 **1º TERMO ADITIVO** DO CONTRATO nº 515/2018 – D & N ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 15.151.287/0001-28, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, no Município de Brasil Novo, conforme Proposta nº 027188/2017, Operação 1042247-99 – CR 857195/2017 – Ministério do Esporte. ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 12/04/2019.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 **2º TERMO ADITIVO** DO CONTRATO nº 515/2018 – D & N ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 15.151.287/0001-28, conforme as justificativas a seguir: JUSTIFICATIVA - 1: Modificar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/93; OBJETO: Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva, no Município de Brasil Novo, conforme Proposta nº 027188/2017, Operação 1042247-99 – CR 857195/2017 – Ministério do Esporte. ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Brasil Novo/PA, 11/07/2019.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:C39B1259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0096/2019-FUNCEL

PORTARIA Nº 0096/2019-FUNCEL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 10520/2002, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da Administração Pública, e;

C**ONSIDERANDO** a necessidade em se providenciar a designação formal do pregoeiro da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com capacitação específica para exercer tal atribuição definindo suas próprias competências, nos termos do Art. 7º, inciso II, parágrafo único do decreto nº 3.555/2000.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar como **PREGOEIRO OFICIAL** da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, o Servidor Srº **WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **989.579.372-34**, que terá como atribuição principal a condução dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão para as compras e contratações de serviços comuns para a FUNCEL.

Art. 2º. A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro aqui designado será constituída pelas seguintes servidores:
Secretário: Rayssa Candido de Sá, CPF 021.852.732-21
Membro: ....Noeme Pereira Marinho, CPF: 830.011.402-59
Suplente: ..Edimar Gomes de Sá, CPF 576.769.252-15

Art. 3º. A investidura inicial do Pregoeiro e da respectiva equipe de apoio será de 01 (um) ano, sendo admitida a recondução dos mesmos, por igual período, verdade, porém, a recondução da totalidade dos membros da equipe de apoio para o período subsequente.

Art. 4º. O Pregoeiro aqui designado terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Credenciamento de interessados;
II – Recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III – Abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

FUNCEL-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER-FUNCEL **CNPJ:** 11.690.164/0001-04

IV – Condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V – Adjudicação do menor preço;
VI – Elaboração da ata;
VII – Condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – Recebimento, exame e decisão sobre recursos; e
IX – Encaminhamento do processo devidamente instruído após a adjudicação à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a dia 15 de outubro de 2019, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 25 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:013F9CA9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 0095/2019-FUNCEL

PORTARIA Nº 0095/2019-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁ-PA, PARA A REALIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei: 8.666/1993.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretario e um terceiro membros:
Presidente- WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA; **CPF:** 989.579.372-34
Secretário- RAYSSA CANDIDO DE SÁ **CPF:** 021.852.732-21
3º Membro- NOEME PEREIRA MARINHO; **CPF:** 830.011.402-59

Art. 3º. A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidas, pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a dia 15 de outubro de 2019, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás-PA, 25 de Outubro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:7AAAB9E1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº140/2019- FMAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-SRP
O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do processo Licitatório acima citado, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás.

Vencedoras do Certame: PLINIO DE CARVALHO NETO COMERCIO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, Z.S MACENO EIRELI, SARAIVA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI e SECULOS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:31EFF9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0070/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 269/2019 ao servidor **JULIANA MOTA QUEIROZ,** CPF 007.689.192-58, cargo/função Diretora Administrativa e Financeira Port. 350/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves. Onde o pagamento do mesmo está programado para o dia 05/07/2019, conforme solicitado em memorando.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:8C26C0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199655
ORIGEM: CARONA Nº 137/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J I OLIVEIRA DE SOUSA COMERCIO - EPP
OBJETO..: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 20193334, PREGÃO PRESENCIAL Nø 07/2019-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nø 010/2019/PMCC, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL.: R$ 7.895,10 (sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.779,36, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.115,74
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:17EE4B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199654
ORIGEM: CARONA Nº 137/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): NUNES & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 20193334, PREGÃO PRESENCIAL Nø 07/2019-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nø 010/2019/PMCC, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 227.556,70 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 108.056,60, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 119.500,10
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A3AEA99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199656
ORIGEM: CARONA Nº 137/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): I MARQUES DUARTE SUPERMERCADO EIRELI - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 20193334, PREGÃO PRESENCIAL Nø 07/2019-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nø 010/2019/PMCC, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 2.419,80 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.209,90, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.209,90
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7460A8BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199653
ORIGEM: CARONA Nº 137/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): LATICINIOS SABOR DO PARA - EPP
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 20193334, PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2019-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nø 010/2019/PMCC, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 31.982,36 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.642,36, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.340,00
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EA99E5B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199652
ORIGEM: CARONA Nº 137/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): J.A.PANIFICAÇÃO- ME
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 20193334, PREGÃO PRESENCIAL Nø 07/2019-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nø 010/2019/PMCC, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 1.044,00 (um mil, quarenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 696,00, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 348,00
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:594907DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199657
ORIGEM: CARONA Nº 137/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): START CONVENIENCIA EIRELI
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nø 20193334, PREGÃO PRESENCIAL N 07/2019-SRP, PROCESSO LICITATÓRIO Nø 010/2019/PMCC, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES E DEMAIS DEPENDENCIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARA.
VALOR TOTAL: R$ 3.143,30 (três mil, cento e quarenta e três reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1022.041221315.2.045 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Producao Rural , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.636,15, Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.507,15
VIGÊNCIA: 16 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:037E64CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0071/2019 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 375/19 DRASS ao servidor (a) **GIZELE MOREIRA RODRIGUES,** CPF 004.942.032-18, cargo/função Gerente de Atenção Básica, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 07 dias do mês de Novembro de 2019.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018- GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F8ADF52B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199645

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199645
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA USO NA OPERAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 88.014,00 (oitenta e oito mil, quatorze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 88.014,00
VIGÊNCIA.....: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C585E5B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 20193700

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 20193700

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03 de maio de 2019 na pagina 23, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO 20193700.
Onde se lê: VALOR TOTAL.....: R$ 189.829,91 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 189.829,91
Leia-se: VALOR TOTAL.....: R$ 136.011,50 (cento e trinta e seis mil, onze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.175421320.2.145 Programa asfalta canaã saneamento , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 136.011,50

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:86E78DCD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199760

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199760
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 554.556,76 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:2ED101DD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20199763

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199763
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: CTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO - EIRELIEPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ASFALTA CANAÃ DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
VALOR TOTAL.....: R$ 244.988,50 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 02 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Outubro de 2019

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:6CA2DD5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 302/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Capanema-IPAC**,** nos termos do Art. nº 71 da Lei Municipal nº 6.356/2015:

Presidente Nato – Antonio Maria de Nazaré Moreira, Secretário Municipal de Administração.

Representantes do Executivo:

Titular: David de Oliveira Silva
Suplente: Francisco Medeiros de Abreu

Representantes dos Segurados Ativos:

Titular: Patrícia Prata dos Santos
Suplente: Lourena Caroline Santos Oliveira

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Juliane Luz do Carmo
Suplente: Joselicia Lacerda Costa Brito

Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Kátia Carmem Moura Ribeiro
Suplente: Leonice dos Reis Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Continuação do Decreto nº 302/19, fls 02.

0DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 22 de outubro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

Em 22 / 10 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9E74F165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 491/19

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a relevância do serviço público que é prestado pelo Poder Judiciário, em especial ao Fórum de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do convênio e prorrogação firmados entre a Prefeitura Municipal de Capanema e o Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Cessão para o Fórum da Comarca de Capanema, o senhor **Eduardo Emerson de Sousa,** RG nº 3617924 e CPF/MF nº 637.709.382-91, servidor efetivo do cargo de motorista, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 04 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 04 / 11 / 2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17
FFFN/AMNM/JPAF

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:67435659

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 076/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8443 /2019

"Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de materiais de decoração natalina para atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **ELETRROLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o número 26.174.743/0001-71, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 16.980,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PROGRAMA: 07.07.27.695.0707.2.136
ELEMENTO: 3.3.90.30.00
FONTE: 01001

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 7 de novembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:44E6EA44

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2019, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7843 /2019

"Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto nº 9.412/2018, artigo 1º, II, alínea "a", e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para locação de imóvel para alojar os pacientes do tratamento fora de domicílio – TFD de Conceição do Araguaia (PA) no município de Belém - PA, nos termos do inciso II, art.24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **SOCIEDADE M M CASA DE APOIO LIRIOS DO CAMPO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o número 17.557.524/0001-80, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA: 10.301.0037.2.107
ELEMENTO: 3.3.90.39.00
FONTE: 12110000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 7 de novembro de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F401563

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA 07/11/2019 (*REPUBLICADA POR CORREÇÃO)

PORTARIA Nº150/2019
MEMORANDO Nº:149/ 2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
BENEFICIÁRIO: ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO CONDUZIR VEÍCULOS/MOTOCICLETA DE PLACA QEB-7395, MARCA/MODELO I/FORD RANGER BXLSCD4 22C, ANO 2018,COR BRANCO ÁRTICO; PLACA OTU- 6592, MARCA/MODELO 003503- HONDA/XRE 300, ANO – 2012, PLACA OTU-7602,MARCA/MODELO 003503-HONDA/XRE 300,ANO 2012, DMTRAN/PA- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA NA CIDADE DE BELÉM –PA ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: BELÉM - PARÁ
PERÍODO10/11/2019; 12/11/2019
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1001
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:DF390BF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº152/2019
MEMORANDO Nº:151/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
BENEFICIÁRIO: MAICON SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO CONDUZIR VEÍCULOS/MOTOCICLETA DE PLACA QEB-7395, MARCA/MODELO I/FORD RANGER BXLSCD4 22C, ANO 2018,COR BRANCO ÁRTICO; PLACA OTU- 6592, MARCA/MODELO 003503- HONDA/XRE 300, ANO – 2012, PLACA OTU-7602,MARCA/MODELO 003503-HONDA/XRE 300, ANO 2012, DMTRAN/PA- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO AO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ-DETRAN/PA NA CIDADE DE BELÉM –PA ,ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: BELÉM - PARÁ
PERÍODO: 10/11/2019; 12/11/2019
Nº DE DIÁRIAS: 2,5
VALOR: 480,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 1001
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B5A994EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 194/2019

PORTARIA Nº 194/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de novembro de 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear, para exercer o cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental **PRESBITERIANA PASSO A PASSO**, nesta Secretaria, a Sr.ª **TAMARA ALVES DOS SANTOS.**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:96369977

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 127/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 127/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O MENOR A.L.O. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 30/10/2019
FIM: 31/10/2019
Nº DE DIARIAS: 11/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 30.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8AA57908

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 128/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 128/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO SERVIDOR CONDUZIRA O CONSELHEIRO QUE ACOMPANHARÁ O MENOR A.L.O. AO CIAM, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 30/10/2019
FIM: 31/10/2019
Nº DE DIARIAS: 11/2
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 30.10.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:46F6BE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 129/2019

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 129/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLECENTES
BENEFICIÁRIO: ELSON DA SILVA VIEIRA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM.
DESTINO: MARABÁ
INÍCIO: 30/10/2019
FIM: 31/10/2019
VALOR: 800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019

JOSE CARLOS AZEVEDO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F070CA97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-081002, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DO XX RAID CURUÁ/ALENQUER/CURUÁ; na data do dia 07/11/2019 resolve HOMOLOGAR em favor da Empresa: BANDA ENERGIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA , CNPJ: 08.349.399/0001-22, todos os itens.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Curuá.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:1B3890F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 492/GRH, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Decreto Municipal Nº 492/GRH, de 04 de novembro de 2019.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º *- NOMEAR o(a)* ***Senhor(a) JOSE MARCOS RODRIGUES OLIVEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO,* ***lotado*** *(a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° *Este* ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 04 de novembro de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F83A23FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0136/IPSEMDE – AUX/2019

Portaria n° 0136/IPSEMDE – AUX/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **BELENITA DIAS DE FREITAS, Professora nível III**, matricula 3789-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a concessão do benefício de Auxilio Doença, referente ao período de 09/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. CID:10 F41.1

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:53469488

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0137/IPSEMDE/2019

Portaria n° 0137/IPSEMDE/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARINES SILVA ARRAIS,** Servente, classe -C matricula 2067-7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M54.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:872483D7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0138/IPSEMDE/2019

Portaria n° 0138/IPSEMDE/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **VENUSIA MANOELA CARVALHO ALVES,** Professor Nível II Classe B, matricula 0321-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2019 a 31/03/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 M75.3 M75.4

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:69D8F584

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0139/IPSEMDE/2019

Portaria n° 0139/IPSEMDE/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA DOMINGAS PEREIRA DA SILVA,** Professora Nível Superior – Classe B, matricula 0887-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 01/10/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 C50.9

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:98204340

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0140/IPSEMDE/2019

Portaria n° 0140/IPSEMDE/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **ALMEZINDA PINHEIRO SANTAIGO,** servente classe D, matricula 0204-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial.
C.I.D-10 M54.5

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:1E600738

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0141/IPSEMDE/2019

Portaria n° 0141/IPSEMDE/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, ao Senhor **ANTONIO LEONIDAS DA FONTE,** Vigia, matricula 1763-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/12/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10 G54.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:846D12EA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 0142/IPSEMDE/2019

Portaria n° 0142/IPSEMDE/2019

Dom Eliseu, 09 de outubro de 2019.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n° 335/2010/IPSEMDE.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, a Senhora **MARIA RAIMUNDA MARTINS DOS SANTOS,** Servente Classe - C, matricula 1085-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a prorrogação do Auxilio Doença, referente ao período de 30/09/2019 a 31/10/2019, conforme determina Laudo Médico Pericial. C.I.D-10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 09 de outubro de 2019

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:E616E71C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA N° 00031/IPSEMDE – AP/2019

Portaria n° 00031/IPSEMDE – AP/2019

Dom Eliseu, 07 de novembro 2019.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora CRISTIANE ALVES CORREIA SILVA.

O Senhor **ADEMY PEREIRA DA SILVA**, Presidente do Instituto de Previdência Social do Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal n° 11/2017/GP, de 01 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da servidora **CRISTIANE ALVES CORREIA SILVA,** matricula 2399, portadora do RG nº 4649464 PC/PA e do CPF nº 406.198.003-30, efetiva no cargo de Professora Nível III, lotado na Secretaria Educação, conforme processo administrativo nº 2019.0415506P, com proventos no valor de R$ 5.213,88 (cinco mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos) constante no relatório de cálculo de proventos, a partir dessa data até posterior deliberação.

Art. 2° - Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01/10 /2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 07 de novembro 2019.

ADEMY PEREIRA DA SILVA
Presidente
Dec. 011/GP/201

Publicado por:
Ademy Pereira da Silva
Código Identificador:2FF69B84

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do chamamento nº 004/2019. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços na área jurídica. Empresa: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 17.191.998/0001-51. Valor global da Proposta: R$ 252.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil Reais).

GILSON BRITO SANTOS
Presidente – CPL.

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:9FBD92CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23040601

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23040601

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.415.068/0001-58, com sede na Rua Ceara, 42, representado por CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-EPP, inscrito(a) no CNPJ 10.243.376/0001-80, com sede na AE FOLHA 33 QUADRA 28 LOTE 24, NOVA MARABÁ, Marabá-PA, CEP 68507-270, representada por ERACILDO BARBOZA DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 31 de Outubro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.415.068/0001-58
Contratante

J CARDOSO FILHO COMERCIO E SERVIÇOS-EPP
CNPJ 10.243.376/0001-80
Contratado(a)

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:E55434CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, através do presente. Torna público que por ato da Autoridade Competente a Nivaldo Silvio Costa Ferreira, decide, RESCINDIR em 31/10/2019 o Contrato nº 030/2019, referente a Inexigibilidade nº 001/2018; o Contrato nº 031/2019, referente a Inexigibilidade nº 002/2018; o Contrato nº 032/2019 referente a Inexigibilidade nº 003/2018 e o Contrato nº 117/2019, referente a Inexigibilidade nº 010/2018, firmado com Carlos Mike de Lima Medeiros**,** CPF sob o nº 764.901.142-91, que tem por objeto Contratação de pessoa física e ou jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil para a prefeitura municipal de igarapé-açu e secretarias municipais.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:47423C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA DE Nº 115/2019 – GS

O Ilm.º Sr. DANILO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação de Igarapé-Açu, Estado do Pará, Decreto Nº 130/2019-PMI, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
RESOLVE:
Art.1°- Nomear os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Municipal de Assessoramento e Acompanhamento ao Processo Eleitoral dos Diretores Escolares Municipais, em consonância ao disposto na Lei Municipal Nº 748/2015:

"Art. 9º - A Comissão Municipal de Assessoramento e Acompanhamento ao Processo Eleitoral será instituída e será composta por 03 (três) Servidores da SEMED, 03 (três) membros da Coordenação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Pará (SINTEPP) Subsede de Igarapé-Açú e 1 (Hum) representante do Conselho Municipal de Educação, designados para esse fim em Portaria própria, com as seguintes atribuições:
I – Assessorar e acompanhar os processos eleitorais, bem como orientar na elaboração dos Regimentos Eleitorais das escolas;
II – Contribuir com a escola na discussão da concepção de gestão democrática, definida pelo Plano Municipal de Educação e outras legislações vigentes, junto a comunidade escolar;
III – Agir com imparcialidade diante do processo seletivo, observando os instrumentos legais normatizadores da Eleição".

Secretaria Municipal de Educação: Lenice Monteiro Dias, Maria Cleyce Silva de Lima e Timóteo Vieira de Souza;

Sintepp: Anderson Carréra Barbosa, Wilson Clebson Silva dos Santos e Valdemir Monteiro Soares;

Conselho Municipal de Educação: Francisleide Pinheiro Leal.
Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, Igarapé-Açu, em 06 de Novembro de 2019.

DANILO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 130/2019-PMI

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C17C7C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA DE Nº 115/2019 – GS

O Ilm.º Sr. NIVALDO SILVIO COSTA FERREIRA, Prefeito de Igarapé-Açú, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

RESOLVE:
Art.1°- Nomear os servidores relacionados abaixo, para compor a Comissão Municipal de Assessoramento e Acompanhamento ao Processo Eleitoral dos Diretores Escolares Municipais, em consonância ao disposto no Art. 9º da Lei Municipal Nº 748/2015:

Secretaria Municipal de Educação:
- Lenice Monteiro Dias
- Maria Cleyce Silva de Lima
- Timóteo Vieira de Souza;

Sintepp:
- Anderson Carréra Barbosa

- Wilson Clebson Silva dos Santos
- Valdemir Monteiro Soares;
Conselho Municipal de Educação:
- Francisleide Pinheiro Leal.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de Igarapé-Açu, em 06 de Novembro de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:5DD06858

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu/ Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Dean João Rodrigues Santos. Objeto: Aquisição de combustíveis e lubrificantes, para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da prefeitura e de suas secretarias jurisdicionadas. Modalidade: Convite Nº 001/2017-PMI, Contrato: 206/2017. Valor: R$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais). Vigência: 29 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D06450D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20170274 – PP Nº 011/2017.

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170274 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **R & J CAMPOS SERVIÇOS LTDA - ME,** com CNPJ nº 10.447.760/0001-03, com sede à Rua Nossa Senhora do Bom Remédio, nº 948, Bela Vista, Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Ruberval Veloso Campos**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 011/2017-PP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Décima Quarta do CONTRATO Nº 20170274.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM CONDUTORES HABILITADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***31/03/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Outubro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

R & J Campos Serviços LTDA - ME
RUBERVAL VELOSO CAMPOS
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:87D502DA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20170275 – PP Nº 011/2017

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170275 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E A EMPRESA W. S. CARNEIRO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO COM CONDUTORES HABILITADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo aditivo de contrato para prestação de serviços de transporte escolar com condutores habilitados, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W. DE S. CARNEIRO EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 26.701.331/0001-42, sediada à Av. Nova de Santana, nº 1120, Bairro Centro, neste Município, neste ato representada por seu Representante Legal, a Sr. **Wanderleia de Sena Carneiro**, brasileira, portadora do CPF/MF nº 009.908.242-09, residente à Av. Hilda Ferreira Braga, nº 530, Bairro Bela Vista, CEP.: 68.180-350, neste Município, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93; Cláusula Sexta, itens 2 e 3 do CONTRATO Nº 20170275.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a "Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar da rede pública municipal e estadual de ensino com condutores habilitados".

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO acima citado, tendo sua duração até **31/03/2020**.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de Outubro de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

W. DE S. Carneiro EIRELI
WANDERLEIA DE SENA CARNEIRO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4D55383D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

10º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 088/2016 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA RAMOS CONSTRUTORA EIRELI, PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTUÁRIO DA ESCOLA SÃO LUIZ GONZAGA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **RAMOS CONSTRUTORA EIRELI,** Inscrita no CNPJ Nº 08.902.643/0001-32, sediada à Rua Quinta, nº 593, Sala A, Bairro Floresta, Município de Itaituba, neste ato, representada por seu Representante Legal, a Sra. **Cristiane Oliveira de Araújo**, brasileira, com CPF/MF nº 820.832.073-00 e RG nº 1921174, residente e domiciliada no Município de Santarém/PA, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 65, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, Item 5.1 do CONTRATO Nº 088/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Coberta com Vestuário da Escola São Luiz Gonzaga na Zona Rural do Município de Itaituba-PA.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **02/09/2019** até **30/12/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 10,** em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de Agosto de 2019.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Ramos Construtora EIRELI
CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DA6BF4FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 471/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 24/09/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA **J. DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.**
OBJETO: "confecção de impressos gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas.".
VALOR DO CONTRATO: R$ 5.165,00 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DE75523A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 472/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 26/09/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA: **TAVARES & REPOLHO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 21.978,00 (VINTE E UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS**)**.
CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:88BD3243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 475/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 26/09/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA PEPITA CORRETORA DE SEGUROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.141,90 (QUARENTA MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS**)**.
CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F2010910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 565/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 04/02/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JACAREACANGA/PA".

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.970,00 (UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:84819CA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 568/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 13/02/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO** VINI COMERCIO E AGENCIA DE VIAGENS EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂMBITO NACIONAL, PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.407,50 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:FC3AACED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 583/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 30/05/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO:** IRMÃOS ALVES LUZ LTDA.
OBJETO:" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA".

VALOR DO CONTRATO: R$ 88.368,65 (OITENTA E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:F3269434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 587/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 13/02/2019
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA. **CONTRATADO**: JOTAN TÁXI AEREO LDTA**.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO), PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES, AUTORIDADES E SERVIDORES Á SERVIÇO DA PREFEITURA OU DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.800,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0AC9C30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 469/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 24/09/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO**: EMPRESA **J. DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.**
OBJETO: "confecção de impressos gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas.".
VALOR DO CONTRATO: R$ 46.740,00 (QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:D0AFA7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 473/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 26/09/2018.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**. CONTRATADO**: EMPRESA **TAVARES & REPOLHO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas.
VALOR DO CONTRATO: R$7.326,00 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS**)**.
CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:AB6845A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 566/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 04/02/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO:** ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JACAREACANGA/PA".
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.790,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:E24C3DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 567/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 04/02/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB). **CONTRATADO:** ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JACAREACANGA/PA".
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.850,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:0D695BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 577/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/01/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA SARSA LTDA.
OBJETO: aquisição de móveis, quadros, portas e janelas em madeira de lei, para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas".

VALOR DO CONTRATO: R$ 16.645,90 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**. VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:14681840

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 578/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 09/01/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB). **CONTRATADO** CONSTRUTORA SARSA LTDA.
OBJETO: aquisição de móveis, quadros, portas e janelas em madeira de lei, para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas".

VALOR DO CONTRATO: R$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:D75C9BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 579/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 05/04/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS. **CONTRATADO**: F M PORTELA EIRELI–ME**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".

VALOR DO CONTRATO: R$ 161.597,32 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:C2B2BAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 585/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 30/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB**). CONTRATADO:** IRMÃOS ALVES LUZ LTDA.
OBJETO:" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA".

VALOR DO CONTRATO: R$ 120.755,08 (CENTO E VINTE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:7A8F3A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 470/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 24/09/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**. CONTRATADO**: EMPRESA **J. DE OLIVEIRA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - ME.**
OBJETO: "confecção de impressos gráficos diversos e comunicação visual, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas".
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.240,00 (NOVE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:3AF912FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 564/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 04/02/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** ROSINEIDE DOS SANTOS COMERCIO-ME.
OBJETO: "FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) GÁS DE COZINHA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE JACAREACANGA/PA".

VALOR DO CONTRATO: R$ 5.716,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:BB0D6C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 586/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 30/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA**. CONTRATADO:** IRMÃOS ALVES LUZ LTDA.
OBJETO:" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA".

VALOR DO CONTRATO: R$ 70.699,50 (SETENTA MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2E104B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 588/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.

DATA DA LICITAÇÃO: 13/02/2019
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: JOTAN TÁXI AEREO LDTA**.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETAMENTO DE AERONAVE (TAXI AÉREO), PARA O DESLOCAMENTO DE PACIENTES, AUTORIDADES E SERVIDORES Á SERVIÇO DA PREFEITURA OU DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".
VALOR DO CONTRATO: R$ 203.200,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:17AE172A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 474/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018.
DATA DA LICITAÇÃO: 26/09/2018.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO**: EMPRESA **TAVARES & REPOLHO LTDA**
OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática, Peças e Suprimentos de informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e suas Secretarias Jurisdicionadas.
VALOR DO CONTRATO: R$7.326,00 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS**)**.
CONTRATO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8D31DD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 580/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 05/04/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO**: F M PORTELA EIRELI – ME**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E DAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS".

VALOR DO CONTRATO: R$ 1.384,00 (UM MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:89671E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 582/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019.
DATA DA LICITAÇÃO: 30/05/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO:** IRMÃOS ALVES LUZ LTDA.
OBJETO:" AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA".

VALOR DO CONTRATO: R$ 37.640,94 (TRINTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO 2019.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:5A1EA432

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190184
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-300104
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HIGENORTE IMUNIZAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 19.087.866/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E FUMACÊ NOS PRÉDIOS E ANEXOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS, FUNDOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA;
VALOR TOTAL: R$ 14.630,00 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO SOARES LOPES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:4E6F7794

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 320/2019/CPL, Beneficiários – IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI - CNPJ Nº **01.446.811/0001-83**, vencedora do item: **17** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.154,40 (Trinta e quatro mil cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 321/2019/CPL, Beneficiários – GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **03.687.304/0001-67**, vencedora dos itens: **02, 06, 20,** perfazendo o Valor Total de **R$ 414.343,50 (Quatrocentos e quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 322/2019/CPL, Beneficiários – CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 22, 24, 27, perfazendo o Valor Total de R$ 777.007,55 (Setecentos e setenta e sete mil sete reais e cinqüenta e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 323/2019/CPL, Beneficiários – HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** - CNPJ Nº **12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens: **09,26** perfazendo o Valor Total de **R$ 147.085,89 (Cento e quarenta e sete mil oitenta e cinco**

reais e oitenta e nove centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 324/2019/CPL, Beneficiários – S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI - CNPJ Nº **24.061.231/0001-73**, vencedora dos itens: **01, 13, 14, 18, 19, 23, 25, 28, ,** perfazendo o Valor Total de **R$ 486.772,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2019/CPL, Beneficiários – EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI** - CNPJ Nº **30.069.001/0001-53**, vencedora dos itens: **10, 21,** perfazendo o Valor Total de **R$ 97.780,00 (Noventa e sete mil setecentos e oitenta reais).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão SRP Eletrônico nº 103/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.355/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINAS ANIMAL (CARNE), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.**

Marabá - PA, 06/11/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57495034

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n° 031/2019/FCCM / Origem: Processo nº 4448/2019-CEL/FCCM, PP – SRP 02/2019/CEL/FCCM Objeto: Aquisição de EPIS Vencedora: R DA S COSTA E MENDONÇA COM.DET.LTDA, CNPJ n.º 12.591.019/0001-39. Totalizando o valor de R$ 16.435,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 01.11.2019, a serem pagos com recurso do contrato firmado entre a FCCM e a empresa VALE.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n° 032/2019/FCCM / Origem: PP – SRP 09/2019/CEL/FCCM Objeto: Aquisição de material de expediente Vencedora: HERENIO E BARBOSA COM. E IMPORT. LTDA EPP, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R$ 7.612,09 (sete mil seiscentos e doze reais e nove centavos). Vigência 31/12/2019. Ass. 04.11.2019, a serem pagos com recurso emenda positiva.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n° 033/2019/FCCM / Origem: PP – SRP 09/2019/CEL/FCCM Objeto: Aquisição de material de expediente Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COM DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 23.964.039/0001-39. Totalizando o valor de R$ 13.259,40 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência 31/12/2019. Ass. 06.11.2019, a serem pagos com recurso emenda positiva.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n° 034/2019/FCCM / Origem: PP – SRP 011/2019/CEL/FCCM Objeto: Aquisição de material de limpeza Vencedora: DM DOS SANTOS MIRANDA COM DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 23.964.039/0001-39. Totalizando o valor de R$ 8.856,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência 31/12/2019. Ass. 06.11.2019, a serem pagos com recurso emenda positiva.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato n° 035/2019/FCCM / Origem: PP – SRP 08/2019/CEL/FCCM Objeto: Aquisição de uniformes Vencedora: HERENIO E BARBOSA COM. E IMPORT. LTDA EPP, CNPJ n.º 12.283.935/0001-01. Totalizando o valor de R$ 2.618,72 (dois mil seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). Vigência 31/12/2019. Ass. 06.11.2019, a serem pagos com recurso próprio da FCCM.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C87213D

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
ERRATA PORTARIA Nº 1082/2019

IPASEMAR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

ERRATA
Portaria nº 1082/2019

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. VALTER DE FREITAS LEAL**, CPF nº 937.886.902-59, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**

LEIA-SE:
Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. VALTER DE FREITAS LEAL**, CPF nº 937.886.902-59, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **3,5 (três dias e meio)** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: **"Visita Técnica ao TCM e do 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **05 a 08 de Novembro de 2019.**

ONDE SE LÊ:
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **3(três)diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

LEIA-SE:
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **3,5(três diárias e meia)** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21A61EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1965/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si Celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, Através da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER o servidor **FLAVIO PEREIRA DE BRITO**, portador do CPF nº 059.587.253-00, concursado no cargo de **Agente de Segurança Patrimonial – Zona Urbana**, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a contar de 16/07/2018**.
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:43460125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1967/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si Celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, Através da Prefeitura Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **IOLETE CARDOSO PINHEIRO**, portadora do CPF nº 179.163.052-91, concursada no cargo de **Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana**, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a contar de 16/07/2018**.
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4CC1B1B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1968/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si Celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, Através da Prefeitura Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER ao servidor **NILTON FERREIRA PINTO**, portador do CPF nº 299.652.092-00, concursado no cargo de **Agente Portaria – Zona Urbana**, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a contar de 16/07/2018**.
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F5A8254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1966/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Convênio de Cooperação Técnica n° 027/2018, que entre si Celebra o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Marabá, Através da Prefeitura Municipal.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a servidora **DALVA DA SILVA MONTEIRO**, portadora do CPF nº 427.149.401-10, concursada no cargo de **Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana**, **para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Comarca de Marabá – Diretoria do Fórum de Marabá,** pelo período em que perdurar a atual gestão municipal e/ou ulterior deliberação do Gestor Municipal, **a contar de 16/07/2018**.
Artigo 2º - *O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM*.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:073EBC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1962/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 784/2019 – SEASPAC, que solicita baixa da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR, o Sr. **ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR,** brasileiro, portador do CPF nº 767.413.032-00, da função de **Coordenador II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**, **a partir de 01/11/2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46D538B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1963/2019-GP

MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 785/2019 – SEASPAC, que solicita baixa da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- **EXONERAR**, a Sra. **ARYANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 947.919.612-34, da função de **Secretaria Executiva,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**, **a partir de 01/11/2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B04868AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1969/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme processo nº 20707/2019, firmado pela servidora **LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES** concursada no cargo de **Técnico de Enfermagem – Zona Urbana,** matrícula nº 14858, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora **LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES,** portadora do CPF nº 715.546.962-91, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 21 de Novembro de 2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:99F639B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6015/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21297/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **ROSEMIRA COSTA SANTOS LIMA**, concursada no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 7673, CPF nº 734.669.132-68, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que foram usufruídos no período de **23.10.2019 a 30.10.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Ronaldo Ferreira dos Santos, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50113587

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6019/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 21348/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 6018/2019 – SEMAD, concedida em 06 de Novembro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **LIVIA CRISTINA PEREIRA TORRES**, concursada no cargo de Técnico Em Enfermagem, matricula nº 14858, CPF 715.546.962-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu pai, Manoel dos Reis Pereira, pelo período de **18.10.2019 a 25.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23F35B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5868/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIANO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5870/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE DE SOUZA FARIAS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5870/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE DE SOUZA FARIAS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5871/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVIA BINO MARQUES, Concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5872/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5873/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ HILARIO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro de 2019 a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5874/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANA LUZ DOS REIS, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5875/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAYSA LUANA MIRANDA ROLIM, Comissionado(a) no cargo de Coordenador I, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de novembro a 03 de dezembro e de 26 de dezembro de 2019 a 09 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5877/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAYRON CESAR NEVES RAMOS, Comissionado(a) no cargo de Coordenador III, na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5878/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLENE BARROS SOUSA, Contratado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5881/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ SILVA SALGADO, Contratado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5882/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO SOUZA MAIA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5883/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5884/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS JOVA SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Medico Clinico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020 e de 10 a 24 de março de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5885/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO ESPIRITO S. BORGES SANTANA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5886/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ASSUNCAO DA ROCHA MACHADO, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5867/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS AUGUSTO VERAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5890/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GUIA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de dezembro de 2019 a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5891/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS FEITOZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5893/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINILDE CUTRIM MADEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5894/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DILMA DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5895/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE NEVES DA CRUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro de 2019 a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5896/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DOS SANTOS LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro de 2019 a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5897/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE RODRIGUES S VANCONCELO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5898/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA VIEIRA AMADOR, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5899/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de Cozinheiro(a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5795/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIOLA BADU DE AMORIM, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5797/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5800/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO FARIAS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Medico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 12 a 26 de novembro de 2019 e de 06 a 20 de janeiro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5802/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALDO DOS SANTOS, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5803/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABRICIA PACHECO MARQUES, Concursado(a) no cargo de Psicologo(a), lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5804/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO CARVALHO GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5807/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GERMANO MUNIZ DE SOUSA OLIVEIRA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5809/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GENIVALDO SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5810/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HOMERIO RIBEIRO DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro a 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5811/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDALBERTO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Almoxarife, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5813/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ILDETE DE SOUSA MARTINS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2012/2013.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5817/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA PAULO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5818/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACILDE DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5819/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE RODRIGUES CUNHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5823/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA DO NASCIMENTO ALENCAR, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5824/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO SANTANA DA SILVA MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5827/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON LIMA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5828/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5831/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5832/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ITAMAR CARVALHO SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5833/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUNIOR LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5838/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO BATISTA FERREIRA SOUSA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5839/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE FERREIRA DA SILVA I, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5840/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUAREZ SOUSA MORAES, Concursado(a) no cargo de Nutricionista, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5842/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DA GUIA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5844/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEANE RIBEIRO GALVAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5847/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JOAQUIM DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Medico Veterinario, lotado(a) na SEAGRI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5849/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE CARLOS SANTANA, Concursado(a) no cargo de Agente de Tributação, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5850/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ANTONIO ARAUJO QUEIROZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5851/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): KEILA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5853/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KEULE CONCEICAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5854/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA LIMA NORONHA DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5855/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA SANTIAGO SIQUEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5857/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KELLY CRISTINA RODRIGUES ABDON DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5858/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5859/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO DA SOLIDADE SILVA, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na Defesa Civil.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 07 de novembro a 06 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5861/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIA COSTA MORAES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5841/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MOREIRA NETO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5862/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIVAN MILHOMEM ROCHA, Concursado(a) no cargo de Merendeira, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5864/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS ALVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5869/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LIVIA MARIA MARTINS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Atendente de Consultorio Martins da Silva, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5876/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINALDO DE SOUZA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 08 de dezembro a 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5879/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DIVINA VIANA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. De Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5880/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5888/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CELIA DE SOUZA ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEME.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5889/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ROBERTO COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5892/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5805/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA I, Contratado(a) no cargo de Médico Ginecologista Obstetra, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de novembro de dezembro de 2019 e de 03 a 17 de fevereiro 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5806/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE FERREIRA DE FREITAS, Contratado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5812/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): HILDETH CONCEICAO GUIMARAES BARROS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5814/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IQUEJANE DOMINGAS BATISTA MARTINS, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5841/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): JOSE MOREIRA NETO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5815/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5816/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVONE BATISTA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5820/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ISNARIA FRANCISCA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5821/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA RIBEIRO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5822/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IRANILDES SILVA FREITAS, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5825/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5826/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIRENE MOTA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 de novembri a 13 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5829/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HENRIQUE TARTAGLIA BRITO JUNIOR, Comissionado(a) no cargo de Coordenador III, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5830/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JANAINA MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro (a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de novembro de 2019 e de 03 a 17 de fevereiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5830/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARIA GAMA DE AVELAR, Concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5837/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO FERREIRA DE SA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5843/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCILEIDE DA SILVA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5845/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELINA SANTANA MOURA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5846/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA DE SOUSA BARBOSA NETA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5852/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA CILENE VIEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5856/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KESIENE CONCEICAO LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de novembro a 24 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5860/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LENA MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Artesão, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5863/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINETE PEREIRA LOPES, Concursado(a) no cargo de Tecnica em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5865/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LAURA MARIA MARQUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5866/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5900/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LUZINETE LEITE SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5902/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA FRANCINETE DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2009/2010.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5903/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5904/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA SEBASTIANA BATISTA DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5905/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARTA CORRENTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5906/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ADRIANA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5907/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE ARAUJO SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5908/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN HONORIO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5909/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Zoonoses, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5910/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5911/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLY SOLANGE MALTAROLO, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5912/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DA CRUZ COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5913/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): MARINALVA RIBEIRO RAMOS, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5914/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIZA ASSUNCAO ALVES SILVERIO, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5916/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MACELO LEAL LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5917/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CICERA ALVES DA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5918/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MERINALVA DE MENES SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na semed.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5919/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA LIMA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro a 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5920/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAIKYLENE LOURENÇO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5921/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRAÇAS BISPO DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5922/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MOACIR VIANA DA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5923/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MAXSUELLEN DO NASCIMENTO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5925/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NILDERENE DA CONCEICAO MATOS, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5926/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): NELCIANE TRINDADE PINTO, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5927/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5928/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OLIMPIA NAZARE NASCIMENTO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de dezembro a 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5929/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OSIRES JOSE BARBOSA NETO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5930/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAMELA DE SOUSA GALVAO, Comissionado(a) no cargo de Gerente de Unidade de Saúde Urbano, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 a 23 de dezembro de 2019 e de 06 a 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5931/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBERTO DE MIRANDA LIMA, Concursado(a) no cargo de Tecnico Tributario, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5932/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5933/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro(a), lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5934/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA EUGENIO MEIRELES, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5935/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5936/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ABREU SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5937/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): PEDRO PEREIRA DA LUZ, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5938/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO ZENAS MESQUITA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5939/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA PEREIRA ARAUJO E ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5940/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA DA CONCEICAO DE PINHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5941/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIVANIA BARROSO LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5942/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBERTO SILVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5943/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBSON ARAUJO SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5944/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO ALMEIDA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5946/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROBELIA SANTOS CORREIA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5948/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSEANE SILVA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5949/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENICLEIA DE ALMEIDA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5950/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO OLIMAR FERNANDES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5951/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO AMADOR MIRANDA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5952/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSANIA BERTO, Comissionado(a) na função de Coordenador II, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5953/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONETE FELIZ FONSECA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5954/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIANE FERREIRA CORDEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5955/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONISSON MIRANDA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5956/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RIDY NEVES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Tecnico Tributario, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5957/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA NETA, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saude, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5958/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviço de Conservação, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5959/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILSON PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5960/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENE DOS SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5961/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROEZER BANDEIRA LOBO, Concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5962/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RINALDO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de dezembro a 14 de janeiro de 2020

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5963/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILZA PESSOA BEZERRA, Contratado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5964/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA MARIA MUNIZ LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5965/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REGINALDO SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SMSI.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5966/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5967/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO PEREIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5968/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): REGIANI DA SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de dezembro a 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF0B6861

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 6017/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 21321/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 5552/2019 – SEMAD, concedida em 04 de outubro de 2019, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **SABRINA DE LIMA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Urbana, matricula nº 29039, CPF nº 843.995.972-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Maria do Carmo de Lima Campos, pelo **período de 15 (quinze) dias a contar de 21.10.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE421B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGFAZ
PORTARIA N.º 1961/2019-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA N.º 1961/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:

A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o servidor **EDILSON PEREIRA DA SILVA,** concursado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 1293, portador do CPF nº 185.410.032-72, para a Secretaria de Saúde Pública do Pará – SESPA, **pelo período de 12 (doze) meses,** com base na Cláusula Sétima, item 7.1., do Acordo de Cooperação, **retroagindo seus efeitos á 01 de outubro de 2019.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do (a) servidor(a), serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C532EEC

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 045/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.783/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 27/11/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA EMEF IRMÃ TEODORA, LOCALIZADA NA AVENIDA PARAÍSO, Nº 13.000 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 046/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 20.785/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 28/11/2019 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA EMEF PEDRO PERES – LOCALIZADA NA RUA PEDRO CARNEIRO – S/N – DISTRITO DE MORADA NOVA – ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:37F1F416

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 19.508/2019-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP conforme Edital e seus Anexos; homologado a empresa: DELICIAS E SABORES LTDA - CNPJ: 29.490.960/0001-69, vencedora do Item 01 e 02 do certame com o valor global de: R$ 917.772,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 07.11.2019,

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas- SEVOP.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preço Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM. Origem: referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 19.508/2019-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DE MARABÁ - SEVOP conforme Edital e seus Anexos. Empresa: DELICIAS E SABORES LTDA - CNPJ: 29.490.960/0001-69, vencedora do Item 01 e 02 do certame com o valor global de: R$ 917.772,00 (novecentos e dezessete mil, setecentos e setenta e dois reais). Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07.11.2019.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F75BD263

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 292/2019-FMS/PMM.

Contrato n° **292/2019-FMS/PMM**. Processo Administrativo nº 13.458/2018-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 084/2018-CPL/PMM Objeto do Contrato: aquisição parcelada de centrais de ar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde vinculadas a esta Secretaria no Município de Marabá. Empresa **WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.358.170/0001-21, Valor: **R$ 84.898,80 (Oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).** Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. DATA DA ASSINATURA 06 de Novembro de 2019**.**

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0BA14CC4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 291/2019-FMS.

Contrato n° 291/2019-FMS. **Processo Administrativo nº 17.679/2019 -PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICIATAÇÃO Nº 003/2019-CEL/PMM**, Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, URIANÁLISE, COAGULAÇÃO, GASOMETRIA, IMUNOHORMÔNIOS E HEMATOLOGIAS, COM CESSÃO DE REAGENTES E USO DE APARELHOS AUTOMATIZADOS E SEMI-AUTOMATIZADOS NO REGIME DE COMODATO, PARA A REALIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EXAMES, DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE LIS, SOFTWARE DE INTERFACEAMENTO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO LABORATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL DE

MARABÁ(HMM), HOSPITAL MATERNO INFANTIL(HMI), LACEN, CARLOS BARRETO E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO(CTA). Empresa: **ORTOMEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 14.229.621/0001-56**, **Valor:** R$ 4.353.460,00(Quatro milhões trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 de novembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D470B802

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, oriundos da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/0012019 – CP-PMM-SEMED. OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Creche e de Unidades Escolares localizadas na Zona Urbana e Zona Rural do Município de Marituba. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2310001/2019 – CP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 09.368.158/0001-93. **VALOR TOTAL:** R$ R$ 533.489,42 (quinhentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0005.1058.0000 – Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.365.0047.2306.0000 – Reforma e Ampliação de Creches – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do referido instrumento com início em 23/10/2019 até o dia 23/10/2020. Data de assinatura: 23/10/2019. Ordenadora de Despesas: Katia Cristina de Souza Santos. **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2310002/2019 – CP-PMM-SEMED. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: LEST ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.760.785/0001-28. **VALOR TOTAL:** R$ 2.965.333,19 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos). **DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019:** Fonte de Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB, Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, Funcional Programática: 12.361.0005.1058.0000 – Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental – 40%, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do referido instrumento com início em 23/10/2019 até o dia 23/10/2020. Data de assinatura: 23/10/2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:69243560

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/20191009-01 - CP-SRP-PMM-SEIDUR. Objeto: **CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PARÁ**. Após análise da documentação da empresa, que usufruiu do benefício do Art.º 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93. A CEL Declara **HABILITADA** a empresa: **CONSTRUTEC CONSTRUÇÃO & TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 11.128.119/0001-60**. Portanto, abre - se o prazo de recursos de cinco dias úteis de acordo com o Artº 109, inciso I, línea "a", da Lei 8.666/93, a partir da publicação e fica franqueada vistas aos documentos apresentados.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO.
Presidente da CEL

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F65D8046

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA. Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA. Abertura: **25/11/2019** às **10h00min**. Retirada do Edital: Na Coordenação de Licitações e Contratos, ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA, das 8h às 14h de segunda a sexta-feira. Valor do Edital R$ 92,35+7,65 de taxas de serviços, totalizando em R$100,00. Poderá ser tirado gratuitamente no Portal da Transparência.(www.marituba.pa.gov.brhttp://www.tcm.pa.gov.br/) de Marituba/PA e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

Ord. de Desp.:
ISMAILY BASTOS DELFINO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Marituba-Pa, 06 de novembro de 2019

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:F986A1D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, torna público que a licitação realizada no dia 05/11/2019, às 10hs00min, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20192309-01-SRP-PMM-SEMMA, que objetiva a CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO E SEGURO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, que o Processo em epigrafe, foi considerado **DESERTO**, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados. Maiores informações na Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, de 2ª à 6ª feira no horário de 08hs às 14hs, ROD. BR 316- S/N – Km 13 – Centro – Marituba/PA.

ISMAILY BASTOS DELFINO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BE160061

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATOS. Ref: Pregão Presencial nº 016/2019- PP-SESAU/PMM. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Aquisição de Insumo de Impressão, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. **Contrato: Nº** 046/2019-SESAU/PMM - L E F DE SOUSA EIRELI - ME CNPJ: 14.899.118/0001-08. Valor: R$ 245.245,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura: 05/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Dot. Orç. Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde–FMS. **Fonte de recurso: 0.1.41**– Transf. Convênios da União para o SUS - Funcional: 10.122.0004.2079.0000– Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde. **Fonte de recurso: 0.1.29** – Transferência de Recursos do SUS **– Funcionais**: 10.302.0004.2139.0000 – Manutenção da Rede de Urgência/Emergência; 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO; 10.302.0004.2093.0000 – Manut. do Programa de Atenção Alta Complexidade; 10.302.0004.2138.0000 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 10.302.0050.2094.0000 – Média e Alta Complexidade/Centro Especial. Odontológica – CEO. Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Ord. de Desp:
CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATOS. Ref: Pregão Presencial nº 019/2019- PP-SESAU/PMM. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: Contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet e serviço de intranet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/Pa. **Contrato:** Nº 045/2019-SESAU/PMM - GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI CNPJ: 04.568.900/0001-90. Valor global: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Data de assinatura: 05/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses. Dot. Orç. Classificação Institucional: 02.03.03-Fundo Municipal de Saúde–FMS. **Fonte de recurso: 0.1.41**– Transf. Convênios da União para o SUS - Funcional: 10.122.0004.2079.0000– Manut. das Ativ. da Sec. Municipal de Saúde. **Fonte recurso: 0.1.19** – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn) – Funcional: 10.302.0050.2137.0000 – Manut. da Unidade de Pronto Atendimento-UPA. **Fonte de recurso: 0.1.29** – Transferência de Recursos do SUS - Funcionais: 10.304.0052.2098.0000 – Epidemiológica e Controle de Doenças; 10.301.0004.2088.0000 – Manut. do Programa Saúde da Família-PSF; 10.301.0004.2087.0000 – Manut. da Atenção Básica PAB/FIXO; 10.302.0004.2093.0000 – Manut. do Programa de Atenção Alta Complexidade; 10.302.0004.2138.0000 – Manut. do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS; 10.302.0050.2094.0000 – Média e Alta Complexidade/Centro Especial. Odontológica – CEO. Econômica: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ord. de Desp:
CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:B31E7450

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190461

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 009/2019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

CONTRATADA(O).....: D & G DE ARAUJO LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: CNPJ 12.144.276/0001-22

OBJETO.....: fornecimento de óleo lubrificante e derivados para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias Vinculadas.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.631,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0610.261220037.2.021 Operacionalização da Secretaria de Transportes , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.631,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Novembro de 2019 a 07 de Novembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Novembro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:E4487BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 270/2019-GAB-PMM

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 67, item IV da Lei Orgânica do Município de Medicilândia, estado do Pará.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Medicilândia os seguintes Servidores:

ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO - Presidente
CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA - Secretário
THAYNA LOPES TORRES DA SILVA - Membro

§ 1º. – A comissão de que trata este Artigo terá como ***membros suplentes*** os seguintes Servidores:
DAYANNE DE FRANÇA OLIVEIRA,
CLEBERSON HAHN STECKER e
PEDRO HENCHEN.

§ 2º. – A Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - A Comissão nominada no Art. 1º, quando realizar procedimentos licitatórios que dependam de técnicos especializados, convocará os mesmos, desde que estes tenham vinculo com a administração, os quais integrarão a referida comissão.

Art. 3º - As atividades da Comissão, ora constituída, serão as previstas na Lei Federal nº 8.666/93, reguladora do procedimento jurídico das licitações e contratos administrativos pertinentes às obras, serviços, compras, alterações, concessões e locações no âmbito administrativo Municipal, centralizada autarquia.

Art. 4º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL será de 01 (um) ano, conforme dispõe o parágrafo 4º do Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

§ Único – As atividades dos membros da Comissão, ora constituída, não implicarão em pagamentos de jetons, gratificações, diárias ou remunerações, seja a que título for.

Art. 5º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação – CPL caberá a Senhora **ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO**, e a secretaria ao senhor **CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA**, sendo os demais componentes simples membros.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº. 150/2019 – GAB/PMM, de 10 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, aos cinco (05) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, (2019).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:9DD11C15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019. OBJETO: Reforma do Posto de Saúde da Comunidade de Bom Jardim, Região de Várzea deste município.

Monte Alegre-PA, 07 de novembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:694153E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019 – DESERTO

Município de Monte Alegre torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. OBJETO: Reforma das escolas em madeira de lei das Comunidades: Piapó, Curralinho, Santa Rita e Sapucaia, Região de Várzea e Reforma de parte da cobertura da EMEF Dr.Gama Malcher, Zona Urbana deste município.

Monte Alegre-PA, 07 de novembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A282F96E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.

Que visa contratação de empresa especializada em serviços de recapeamento com asfálto com CBUQ em vias urbanas deste município. EMPRESA VENCEDORA: ETEC Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda.

Monte Alegre-PA, 07 de novembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1C06F260

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE
2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: INEXIGIBILIDADE nº 001/2018
Nº do contrato: 001/2018
Partes: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE (IPMMA) E CARMEN DO SOCORRO V DA SILVA ME
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CNSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O INSTITUTO DE PREVIDENCIA.
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa jurídica
Data da Assinatura: 23/10/2019
Vigência: 31/10/2019 a 31/12/2020
Fundamento legal:art.57, II da lei 8.666/93

CLEONICE MENDES DA SILVA
Presidente do IPMMA

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DE868564

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 550/2019

PORTARIA Nº 550/2019

INSTITUI PROCESSO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 4.080/93.

O Excelentíssimo Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, Secretario Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 438/2016, que dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora **FRANCISCA IRANY BARBOSA LIMA**, datado em 22/04/2016;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1995/2016-SEMED, que dispõe sobre a reconsideração do pedido de exoneração do Cargo de Professor de Nível Médio – zona rural, datado de 09/09/2016;
CONSIDERANDO a Certidão nº 033/2019, que dispõe sobre os fatos referentes à senhora FRANCISCA IRANY BARBOSA LIMA e certifica que não consta nos arquivos da Secretaria de Administração, nenhum ato assinado pelo Chefe do Executivo, desconsiderando o pedido da mesma;
CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, através de seus agentes estabelecer procedimentos administrativos com vistas a apuração de fatos considerados anormais no serviço público;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Processo Administrativo, na modalidade de **INQUÉRITO**, nos moldes do art. 159º e ss da Lei Municipal nº 4.080/93, com a finalidade de apurar eventuais responsabilidades sobre os fatos narrados ao norte.
Art. 2º. Os trabalhos de apuração serão conduzidos pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 477/2017.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Monte Alegre, em 05 de novembro de 2019.

RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA
Secretario Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre
Decreto nº 105/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AE262A11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-033-PMNI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

O Município de Nova Ipixuna - PA, através PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com sede na Rua Antônio Marrocos, Nº 1, Bairro Felicidade, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9/2019-033-PMNI, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **OBJETO:** SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS NOVAS, MATERIAS E ACESSÓRIOS PARA O USO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.I DO EDITAL.
VENCEDORES: **IMPACTO COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -** LOTES: 009, 010, 014, 015, 016, 021, 047 e 048. **MV. COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA -** LOTES: 013, 017, 025, 028, 033, 041 e 042. **EROCI AUTO CENTER EIRELLI - EPP -** LOTES: 018, 019, 022, 027, 034, 035, 036, 049 e 050. **VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA –** LOTES: 003, 024, 026, 029, 030, 032, 037, 038, 039, 040, 043 e 044. **G P AUTO CENTER LTDA -** LOTES: 002, 004, 006, 007, 008, 011, 012, 020, 023, 031, 045 e 046. **MATEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -** LOTES: 001 e 005.
Data da Assinatura: **06 de Novembro de 2019.**

NOVA IPIXUNA-PA, 07 de Novembro de 2019.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E1869449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 42/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE URNAS MORTUÁRIAS, SERVIÇOS FÚNEBRES, TRANSLADO E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA.
EMPRESA VENCEDORA: FUNERÁRIASANTA CLARA LTDA-ME, CNPJ: 04.284.049/0001-74, ATA SRP N.º 0611001/2019, COM VALOR DE R$ 1.894.410,00 (um milhão oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e dez reais) DE 06/11/2019 ATE 06/11/2020. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 06/11/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F02FCC13

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-002

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 20191908 Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94.
Contratada:MARCO X CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ no 10.734.995/0001-78.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO EM 24,2137% AO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20191908,REFERENTE a Contratação de empresa especializada para executar as reformas dos Postos de Saúde da Família da zona urbana e Distrito e vilas da zona rural.
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 79.146,15 (setenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Data da Assinatura: 07/11/2019
Fundamento legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:246DF4A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1295/2019-APOLIANA RODRIGUES DAMASCENA

PORTARIA Nº 1295/2019-GP Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Senhora APOLIANA RODRIGUES DAMASCENA, Brasileira, Casada, Autônoma, Portadora do RG nº 5681181 PC/PA e CPF nº 007.262.012-94, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSORA DE GABINETE – Lotada na Secretaria Municipal de Administração – DAS 10.08 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
APOLIANA RODRIGUES DAMASCENA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5B8C7AAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1294/2019-LUCEILSON DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 1294/2019-GP Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **LUCEILSON DE OLIVEIRA SILVA**, Matricula nº 0911558, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de Diretor de Departamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0491/2019, publicada no dia 03/05/2019 na FAMEP, conforme o código identificador B7DD2BCE.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e efeitos retroagindo a 01/11/2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
LUCEILSON DE OLIVEIRA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:08238FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1099/2019-MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO

PORTARIA Nº 1099/2019-GP Novo Repartimento, 09 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR a Servidora Municipal, a Sra. MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO, Professora Nível Médio, Efetiva, matricula nº. 3683, Portadora do RG nº. 2671989 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 483.340.302-15 e PIS/PASEP nº 1900617778-7, para exercer a função de "Secretária Autorizada", da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ângelo Lima de Amorim" Unidade Escolar de grande Porte, com total de 949 (novecentos e quarenta e nove) alunos, localizada na Vila Marabá na Zona Urbana deste Município, conforme a Lei Municipal nº 119/1998 de 16 de fevereiro, alterada pela Lei nº 155/1999 de 09 de março de 1999, revogada parcialmente pela Lei 1070/2014 de 16 de abril de 2014, com lotação da Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
MARIA ELIEDES OLIVEIRA RABELO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:93CFA28D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1291/2019-DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1291/2019-GP Novo Repartimento, 1º de novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR** o Sr. **DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**, Matricula nº 91101-1, Ocupante do Cargo Comissionado de Assessor da Coordenadoria Especial, e revogar todos os termos da Portaria nº 1498/2018, publicada no dia 06/08/2018 na FAMEP, conforme o código identificador 5BFFF92B.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1B7D007F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1.627/2019-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-MARIA DE CASSIA DE BRITO MAGESKI

LEI Nº 1.627/2019 Novo Repartimento, 29 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **MARIA DE CASSIA DE BRITO MAGESKI,** brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº. **2736818 SSP/PA e do CPF nº. 577.731.222-53** localizado na **Rua Bolivia**, **Quadra 10, Lotes nº's 11 e 12** Bairro: **Vale do Sol III,** envolvendo uma área de **500,00m²,** com perímetro **90,00 Metros**. Partindo do **PONTO F-01**, situado na divisa com a Rua México, deste segue com Azimute plano de **353°07'27"** e distância de **25,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO F-02**, que faz divisa com o lote **10,** deste segue com Azimute plano de **83°07'27**" e distância de **20,00 Metros**, Chega-se ao **PONTO F-03**, que faz divisa com o Lote **13**, deste segue com azimute plano de **173º07´27**" e distância de **25,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO F-04**, divisa com a Rua Bolívia**,** deste segue com azimute plano de **263º07'27"** e distância de **20,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO F-01,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 7.650,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais**).

Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) **dias do mês de outubro de 2019.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D40F51E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1.628/2019 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-MÁRIO BRAGA

LEI Nº 1.628/2019 Novo Repartimento, 29 de outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **MÁRIO BRAGA,** brasileiro, divorciado, residente e domiciliado neste Município de Novo Repartimento – PA, portador da cédula de identidade nº.**3603782 PC/PA. e do CPF nº. 130.846.312-04** localizado na Rua Teresina, Quadra **34,** Lote nº **02** Bairro: **Vila Tucuruí,** envolvendo uma área de **240,00m²,** com perímetro **64,00 Metros**. Partindo do **PONTO P-01**, situado na divisa com o lote **01**, deste segue com Azimute plano de **320°45'14"** e distância de **20,00** Metros. Chega-se ao **PONTO P-02**, que faz **divisa com quem de direito,** deste segue com Azimute plano de **54°48'26**" e distância de **12,00** Metros, Chega-se ao **PONTO P-03**, que faz divisa com o lote **03**, deste segue com azimute plano de **140º47´37**" e distância de **20,00 Metros**. Chega-se ao **PONTO P-04**, divisa com **Rua Teresina** deste segue com azimute de **234"52'54"** e distância **12,00 Metros**. Chega-se ao **P-1** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 8.719,20 (Oito Mil e Setecentos e Dezenove Reais e Vinte e Centavos)**
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 (vinte e nove) **dias do mês de outubro de 2019.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1ED99C07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO LEI Nº 1.629/2019 -CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1.629/2019 Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

CRIA A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DELEGADOS PELO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:
TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
CapítuloI
DA CRIAÇÃO, NATUREZA E OBJETIVOS
Art. 1º - Fica criada a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgotos do Município de Novo Repartimento, cuja nomenclatura será AGÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUAS – AMA, entidade integrante da Administração Pública Municipal Indireta, vinculada a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, submetida a regime autárquico especial, dotada de poder de polícia, com personalidade jurídica própria e autonomia patrimonial, administrativa, funcional e financeira, com sede e foro no município de Novo Repartimento.
Art. 2º - À Agência compete exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador dos serviços públicos de Coleta, Tratamento e Distribuição de Água e Esgotos delegados prestados no âmbito do município de Novo Repartimento, de sua competência ou a ele atribuídos por outros entes federados, em decorrência de norma legal, regulamentar ou pactual, nos termos desta Lei.
Art. 3º - A Agência Reguladora tem como objetivos permanentes:
I - a universalidade e a isonomia no acesso e na fruição dos serviços delegados;
II - qualidade, regularidade E continuidade compatíveis com a sua natureza e com a exigência dos usuários;
III - a razoabilidade e a modicidade tarifária;
IV - a expansão das redes e sistemas e sua eficácia;
V - o justo retorno dos investimentos públicos e privados;
VI - o incremento da produtividade;
VII - o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos; e
VIII - a estabilidade nas relações entre o Poder Público delegante, delegatários e usuários.

CapítuloII
DAS DEFINIÇÕES
Art. 4º - Para os fins do disposto nesta Lei considera-se:
I - Poder Concedente: o Município de Novo Repartimento;
II - Ente Regulado: órgão ou entidade pública ou privada, pessoa física, jurídica ou consórcio de empresas, ao qual foi outorgada ou delegada a prestação de serviços públicos mediante concessão, permissão, outorga ou outra forma de contratação a critério da Administração;
III - Serviços Públicos Delegados: aqueles cuja prestação for delegada pelo Poder Concedente, mediante licitação, às pessoas físicas, jurídicas ou aos consórcios de empresas, nas modalidades de concessão, permissão ou outra forma de contratação a critério da Administração;
IV - Concessão de Serviço Público: a delegação de sua prestação, feita pelo Poder Concedente, mediante licitação na forma da lei, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho; e
V - Permissão de Serviço Público: a delegação de sua prestação, a título precário, mediante licitação, na forma da lei, da prestação de serviços públicos feita pelo Poder Concedente a pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para o seu desempenho.
TÍTULO II
DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
CapítuloI
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 5º - Compete à Agência Reguladora:
I - regular a prestação de todos os serviços de competência municipal delegados a terceiros, sob qualquer forma, de maneira suplementar a legislação federal, estadual e municipal, estabelecendo normas e padrões a serem observados pelos prestadores públicos e privados dos respectivos serviços;
II - acompanhar e fiscalizar a prestação de todos os serviços, mediante a verificação do cumprimento de planos e diretrizes municipais de cada um dos serviços delegados, na forma das disposições estabelecidas pelas normas, regulamentos e contratos de concessão e permissão;
III - aplicar as sanções cabíveis e expedir orientações para ajustes dos serviços pelos prestadores, podendo, inclusive, formalizar Termo de Ajuste Regulatório (TAR), entre a Agência e os Entes Regulados;
IV - analisar e emitir pareceres sobre proposta de legislação e normas que digam respeito à regulação de todos os serviços delegados;
V - acompanhar e orientar o Poder Executivo Municipal na preparação, montagem e execução de processos para delegação da prestação de serviços, por meio de concessão, permissão, outorga e demais formas de contratação a critério da Administração, visando a garantir a ordem e compatibilidade daqueles processos com as normas e práticas adequadas de regulação e controle dos serviços;
VI - auxiliar o Poder Concedente na análise das tarifas decorrentes dos serviços públicos delegados, observado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, mediante mecanismos que induzam à eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;
VII - indicar ao Poder Concedente, nos casos e condições previstos em Lei e nos documentos contratuais, as hipóteses de intervenção e retomada da operação dos serviços delegados;
VIII - publicar relatórios, proceder à realização de estudos e projetos visando ao desenvolvimento, aperfeiçoamento e modernização dos serviços delegados; e
IX - representar o Poder Concedente em conselhos, comitês, fóruns, seminários e outros quaisquer órgãos, de âmbito federal, estadual ou municipal, vinculados aos serviços delegados.
§ 1º A Agência Reguladora deverá participar, em caráter opinativo, de todo o processo de concessão de serviços delegados realizados pelo Poder Concedente, desde os estudos preliminares.
§ 2º Os contratos já existentes, anteriores à criação da Agência Reguladora, serão regulados e fiscalizados após estudo prévio de todo processo da concessão, levando-se em conta a viabilidade técnica, operacional, econômico-financeira dos respectivos serviços delegados, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, da modicidade tarifária e da boa qualidade dos serviços prestados, resguardadas as competências específicas de outros órgãos ou entidades públicas sobre o serviço.
Art. 6º - A Agência Reguladora cumprirá e fará cumprir a legislação, as normas e demais procedimentos pertinentes e aplicáveis aos contratos de gestão, administrativos, de concessão, outorga e permissão dos serviços públicos por ela regulados.
Art. 7º - Compete à Agência Reguladora o exame dos pleitos de revisões e reajustes tarifários dos serviços sob sua regulação, a fim de se manter o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos, observado, em qualquer caso:
I - a legislação pertinente;
II - as cláusulas dos editais, contratos, convênios, ajustes ou qualquer outro tipo de avença; e
III - o intervalo mínimo de doze meses entre os reajustes.
§ 1º As tarifas serão fixadas de forma clara e objetiva, devendo os reajustes e as revisões tornar-se públicos com antecedência mínima de noventa dias em relação à sua exigibilidade.
§ 2º Os reajustes ordinários, assim definidos nos contratos de concessão, serão aplicados conforme índices setoriais.
Art. 8º - A Agência Reguladora atuará no sentido de solucionar os conflitos de interesses, no limite de suas atribuições, relativos aos serviços objeto de sua finalidade.
Art. 9º - A Agência Reguladora procederá à fiscalização, ao acompanhamento e ao controle dos serviços públicos delegados de sua competência, abrangendo as áreas administrativa, contábil, comercial, técnica, econômica e financeira, operacional e jurídica, inclusive, por meio do estabelecimento de indicadores de desempenho, podendo estabelecer diretrizes de procedimento ou sustar ações que considere incompatíveis com as exigências da prestação do serviço adequado.
§ 1º A fiscalização, o acompanhamento e o controle dos serviços delegados consistirá na verificação concreta, para cada caso, dos serviços delegados, objetivando apurar se estão sendo prestados de acordo com as políticas, diretrizes, padrões, normas técnicas, contratuais ou convencionais estabelecidas.
§ 2º Os representantes da fiscalização, mediante comunicação prévia de cinco dias por escrito ao Delegatário dos serviços, terão livre acesso, em qualquer época, a pessoas, obras, instalações e equipamentos vinculados ao serviço público delegado, inclusive seus registros contábeis, podendo requisitar, de qualquer setor ou pessoa da Delegatária, informações e esclarecimentos que permitam aferir a correta execução do contrato, bem como os dados considerados necessários para o controle estatístico e planejamento do serviço delegado.

Art. 10 - A Agência aplicará diretamente, e quando couberem, as sanções decorrentes da inobservância da legislação vigente ou do descumprimento dos contratos de concessão, permissão ou demais atos de delegação dos serviços públicos, assegurada a ampla defesa.

Art. 11 - A Agência Reguladora poderá contratar com entidades públicas ou privadas, serviços técnicos, vistorias, estudos e auditorias, necessários ao exercício das atividades de sua competência, respeitada a legislação pertinente.

CapítuloII

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

DOS ÓRGÃOS E DOS CARGOS

Art. 12 - A estrutura organizacional da Agência Reguladora é constituída pelos seguintes órgãos:

I – Diretoria e quadro administrativo;

II - Conselho Participativo.

§ 1º Além dos órgãos definidos no caput deste artigo, a Agência Reguladora poderá contar, em caso de necessidade, com quadro próprio de servidores com cargos de provimento efetivo e de cargos em comissão de livre nomeação e exoneração.

§ 2º Os cargos em comissão serão destinados às posições de direção, chefia e assessoramento, observados os requisitos legais para seu provimento.

§ 3º Os servidores designados para os cargos de livre provimento em comissão, previstos por esta Lei, serão substituídos nos impedimentos e afastamentos legais na forma da legislação existente, de acordo com seus respectivos requisitos de provimento.

§ 4º Os servidores do quadro de pessoal da Agência Reguladora cumprirão jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

§ 5º Os membros do Conselho Participativo e da Diretoria responderão penal, civil e administrativamente, em caso de exercício irregular da função pública, nos termos da legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

SUBSEÇÃO I

DA DIRETORIA

Art. 13 - A Diretoria é o órgão de deliberação máxima da Agência Reguladora, sendo formada pelas seguintes áreas:

I - Diretoria Técnica (1 cargo com remuneração igual ao cargo de engenheiro sanitarista do quadro geral da prefeitura);

II – Departamento Administrativo (até 3 cargos, se necessário for, com remuneração igual ao cargo de assistente administrativo do quadro geral da prefeitura).

§ 2º A Diretoria será indicada pelo Prefeito, para cumprimento de mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução caso permaneça a indicação.

Art. 14 - As decisões da Diretoria serão deliberadas por maioria simples de votos do conselho participativo, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 1º As decisões da Diretoria serão registradas em atas, que ficarão disponíveis para conhecimento geral, juntamente com os documentos que as instruam.

§ 2º O processo decisório da Agência Reguladora obedecerá, entre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art. 15 - Os integrantes da Diretoria deverão satisfazer, simultaneamente, as seguintes condições, sob pena da perda do cargo:

I - Não ter participação como sócio, acionista ou quotista do capital de empresa sujeita à regulação da Agência;

II - Não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, até o terceiro grau, com dirigente, administrador ou conselheiro de empresa regulada pela Agência ou com pessoas que detenham mais de 1% (um por cento) de seu capital;

III - Não exercer qualquer cargo ou função de controlador, dirigente, preposto, mandatário, prestador de serviços, ou consultor da empresa sujeita à regulação pela Agência;

IV - Não receber, a qualquer título, quantias, descontos, vantagens ou benefícios de empresas prestadoras de serviços públicos regulados pela Agência; e

V - Não ser dirigente de entidade sindical ou associativa que tenha como objetivo a defesa de interesse de empresas sujeitas à regulação da Agência.

VI - Não ter relação de parentesco, por consanguinidade ou afinidade, em linha direta ou colateral, com o prefeito ou vereadores;

VII – Ter formação em nível superior com atributos técnicos que permitam o cumprimento das funções da Agência Reguladora.

Art. 16- Compete à Diretoria estabelecer a política de gestão e administração da Agência, exercendo as seguintes atribuições:

I - Planejar, controlar e coordenar as atividades administrativas da Agência, elaborando os orçamentos anuais e plurianuais da receita e despesa, o plano de aplicações do patrimônio e eventuais alterações durante a sua vigência;

II - Encaminhar, anualmente, ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, a prestação de contas da sua gestão;

III - Gerir a contabilidade da Agência Reguladora, recebendo e controlando os créditos e recursos que lhe são destinados, solicitando transferência de verbas ou dotações, assim como abertura de créditos adicionais;

IV - Elaborar e encaminhar aos órgãos competentes do Poder Executivo Municipal, para apreciação, o orçamento da Agência e o relatório anual de atividades;

V - Controlar e gerir todas as relações e os compromissos firmados pela Agência, fiscalizando a execução orçamentária, bem como as despesas necessárias à sua manutenção;

VI - Promover a administração geral dos recursos humanos e financeiros da Agência;

VII - Promover por procedimento licitatório próprio, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a contratação de empresas de auditoria, consultoria e prestação de serviços técnicos, quando necessário;

VIII - Expedir resoluções, portarias e demais atos sobre a organização interna da Agência; e

IX - Fazer conhecer e consultar o Conselho Participativo, de suas decisões, nos termos do art. 22 desta Lei.

X - Realizar estudos e fornecer elementos técnicos para definição ou modificação dos padrões de operação dos serviços regulados;

XI - Elaborar as propostas de normas, regulações e instruções técnicas para definição dos padrões de serviço;

XII - Montar e executar os programas regulares de acompanhamento das informações sobre os serviços públicos regulados, visando identificar a regularidade ou desvios no atendimento aos padrões contratados;

XIII - Propor, mediante estudos, os processos e formas tarifárias para os serviços públicos regulados;

XIV - Analisar e se manifestar sobre todas e quaisquer solicitações dos concessionários ou permissionários em matéria tarifária e remuneração dos serviços, particularmente nos casos de pedidos de revisão, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços;

XV - Promover, de modo sistemático ou em ações especiais, a fiscalização e verificação em campo, do funcionamento dos sistemas e dos padrões efetivos dos serviços ofertados, identificando e tratando eventuais desvios constatados, inclusive mediante autuações e sanções cabíveis; e

XVI - Realizar, direta ou indiretamente, auditorias econômico-financeiras nos concessionários ou permissionários dos serviços concedidos, visando acompanhar seu desempenho e sua capacidade econômica e financeira.

Art. 17 - Cabe ao Diretor a representação da Agência Reguladora em juízo e perante outras autoridades administrativas das esferas federativas, inclusive na celebração de convênios e acordos de cooperação mencionada no art. 241 da Constituição Federal, e o comando hierárquico sobre o pessoal da Agência.

Art. 18 - Compete ao Quadro Administrativo:

I – Operacionalizar todas as atividades da diretoria, bem como as demais atividades atinentes à administração de pessoal, execução orçamentária, apuração e controle da receita, sistemas contábeis, contabilidade, administração de material e patrimônio, comunicações administrativas, administração de transportes e demais sistemas administrativos de apoio ao funcionamento da Agência;

II - Realizar diretamente ou por meio de terceiros, auditorias e processos de certificação técnica nos sistemas, elaborando e apresentando seus resultados e elaborando propostas de medidas corretivas;

III - Acompanhar, sistematicamente, a evolução nos custos de investimentos e de prestação dos serviços regulados, visando comparar os níveis de eficiência com outros em vários sistemas e prestadores de serviços e garantir parâmetros de comparação;

SUBSEÇÃO II
DO CONSELHO PARTICIPATIVO

Art. 19 -Compete ao Conselho Participativo da Agência Reguladora, nos limites específicos de suas áreas de atuação, sem prejuízos de outras atribuições conferidas por decreto:
I - Conhecer e ser consultado, após manifestação da Diretoria, sobre:
a) as resoluções internas e as relativas aos serviços públicos regulados;
b) a proposta anual de orçamento e seu relatório anual de prestação de contas;
c) os valores de tarifas e preços;
d) as denúncias relativas a atos praticados pelos Diretores e, se for o caso, recomendar ao Chefe do Executivo a instauração do competente processo de apuração, enviando suas conclusões ao Ministério Público, com as razões pertinentes;
e) as decisões proferidas pela Diretoria;
II - Convocar qualquer servidor da Agência Reguladora e convidar terceiros para prestar esclarecimentos durante suas reuniões ou durante aquelas realizadas por comissão formada dentre seus membros;
III - Apresentar proposições a respeito das matérias de competência da Agência Reguladora; e
IV - Elaborar e alterar o Regimento Interno do Conselho Participativo, submetendo-o à aprovação do Diretor.

Art. 20 -Compõem o Conselho Participativo da Agência Reguladora, sem prejuízo de outras formas que ampliem o acesso das informações e decisões aos usuários e cidadãos:
I - 1 (um) representante da Diretoria;
II - 2 (dois) representantes de órgãos da Administração Direta do Município, designados pelo Prefeito;
III - 1 (um) representante das empresas prestadoras de serviços públicos regulados, na forma estabelecida em decreto;
IV - 1 (um) representante de usuários de serviços públicos;
V - 1 (um) representante de organização não governamental de interesse social; e
VI - 2 (dois) representantes indicados pela Câmara Municipal, sendo um titular e o seu respectivo suplente.

Art. 21 -Os membros do Conselho Participativo terão mandato de 2 (dois) anos, renovável por igual período, devendo satisfazer, simultaneamente, as seguintes condições:
I - ser brasileiro;
II - ser maior de idade;
III - ter reputação ilibada e idoneidade moral; e
§ 1º Os membros do Conselho Participativo serão nomeados por ato do Poder Executivo, a partir da indicação individual de cada órgão ou entidade contemplado nesta Lei.
§ 2º No caso de renúncia, falecimento, perda do mandato ou outra forma de vacância ou impedimento definitivo de Conselheiro, proceder-se-á a nova nomeação para complementação do respectivo mandato.
§ 3º Na ocorrência prevista no § 2º deste artigo, o Presidente do Conselho Participativo comunicará à Diretoria da Agência Reguladora, que encaminhará ofício à respectiva entidade ou órgão, solicitando a indicação do novo representante no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação.
§ 4º Expirado o prazo estabelecido no § 3º deste artigo, sem que haja escolha do representante, o Conselho Participativo funcionará sem o mesmo, até que seja preenchido o cargo.
§ 5º Os membros do Conselho Participativo, bem como os respectivos suplentes, não receberão qualquer espécie de remuneração ou vantagem pelo exercício da função, considerada como serviço público relevante.

Art. 22 -O Presidente do Conselho Participativo e demais conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas de reuniões do Conselho.
Parágrafo Único. Todas as sessões e deliberações do Conselho Participativo serão públicas, devendo a ata, com a transcrição integral de suas reuniões, ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias de sua realização, ficando disponível na Agência Reguladora para consulta dos interessados por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 23 -O Presidente do Conselho Participativo será o Diretor da Agência Reguladora.
§ 1º O Presidente do Conselho Participativo terá direito ao voto de desempate.
§ 2º O Conselho Participativo reunir-se-á quando convocado por seu Presidente, após provocação da Diretoria, para conhecimento e manifestação acerca de assunto de competência da Agência Reguladora, sendo considerado instalado quando presente a maioria simples de seus membros.

CapítuloIII
DAS RECEITAS E PATRIMÔNIO DA AGÊNCIA REGULADORA

Art. 24 -Constituem receitas da Agência Reguladora:
I - taxa de regulação e fiscalização de serviços públicos delegados;
II - valor de outorgas onerosas de serviços públicos;
III - dotações orçamentárias e créditos adicionais originários do Tesouro do Município;
IV - transferências de recursos à Agência Reguladora pelos titulares do Poder Concedente, a título de fiscalização dos serviços públicos descentralizados;
V - transferências mediante convênios de delegação de órgãos públicos federais, estaduais ou municipais;
VI - valor de multas previstas em legislação vinculada;
VII - receitas resultantes da aplicação de bens e valores patrimoniais, legados, doações e contribuições, bem como de venda de publicações técnicas, dados e informações, inclusive para fins de licitação pública, de taxas para inscrição em concursos públicos, aluguel ou venda de imóveis de sua propriedade; e
VIII - outras receitas.

Art. 25 -Constituem patrimônio da Agência Reguladora os bens e direitos de sua propriedade, os que lhe forem conferidos e os que venham a adquirir ou incorporar.

CapítuloIV
DO REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA REGULADORA

Art. 26 -O Regimento Interno da Agência Reguladora será elaborado pela Diretoria, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após tomarem posse de seus cargos, e aprovado por ato do Prefeito do Município de Novo Repartimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após seu recebimento.

Art. 27 -O Regimento Interno da Agência Reguladora, observado o disposto nesta Lei, tratará da administração e gestão internas da Agência, da estrutura interna de seus órgãos e as atribuições de seus integrantes, detalhando, dentre outras, as seguintes matérias:
I - distribuição, processamento, instrução e prazos dos pleitos submetidos pelo prestador do serviço público delegado;
II - tramitação e prazos das representações, denúncias e reclamações submetidas à Agência Reguladora;
III - forma de contagem dos prazos;
IV - condições pertinentes às reuniões da Diretoria, incluindo, mas não se limitando a, periodicidade, quorum e convocação;
V - requisitos das atas de reuniões;
VI - forma e condições para participação de interessados e terceiros nas reuniões da Diretoria Executiva;
VII - publicidade dos atos;
VIII - regras de credenciamento de associação de usuários; e
IX - procedimentos a serem adotados para a solução de conflitos entre prestadores de serviços públicos delegados, e entre estes e usuários e Poder Concedente, com ênfase na conciliação e no arbitramento.
Parágrafo único. Prevalecerão os prazos previstos nesta Lei ou nos instrumentos de regulação contratual, que estabeleçam períodos diferentes para o cumprimento, pela Agência Reguladora, dos seus atos.

Art. 28 -Todos os prazos deverão ser compatibilizados com o rigoroso cumprimento dos limites, previstos em lei, para o pronunciamento da Agência Reguladora e com vistas à eficácia de suas decisões.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 29 - A Agência Reguladora adotará, em conformidade com as normas regulamentares e os respectivos contratos, as seguintes penalidades a serem aplicadas pela fiscalização:
I - Advertência escrita;
II - Multas em valores atualizados;
III - Suspensão temporária de participação em licitação;
IV - Intervenção administrativa, nos casos previstos em lei, no contrato ou ato autorizativo;
V - Revogação da autorização; e

VI - Outras previstas em lei ou contrato.
Art. 30 -Na invalidação de atos e contratos deverá ser garantido o devido processo legal.
Art. 31 -Até que a Agência Reguladora esteja devidamente constituída e, portanto, em condições de legalmente regular os serviços públicos delegados e cumprir sua finalidade, poderá contar com pessoal técnico e administrativo cedido da Administração Direta.
Art. 32 – A Agência Reguladora está submetida a cumprir determinações e orientações do Jurídico, Controle Interno e Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal.
Art. 33 – Assim como os demais Fundos Especiais, a Agência Reguladora está submetida a metodologia e exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como a prestar qualquer esclarecimento solicitado pelo Legislativo Municipal.
Art. 34 -O Prefeito editará atos de regulamentação necessários à execução do previsto nesta Lei.
Art. 35 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) **dias do mês de novembro de 2019.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B36353ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.630/2019 -DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS

LEI Nº 1.630/2019 Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº. **2641352 SSP/PA** e do **CPF nº. 658.025.432-72,** localizado na **Rua Santo Antônio, Quadra 08, Lote nº 07, Bairro Distrito de Vitória da Conquista,** Município de Novo Repartimento, envolvendo uma área de **275,616m²,** com perímetro **78,38 metros.**
DESCRIÇÃO
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JUR-2**, de coordenadas **N 9.442,795,19**m e **E 544.284,87m;** deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 173º03’38” e 9,19 m até o vértice **JUR-5,** de coordenadas **N 9.442,786,07**m e **E 544.285,98**m; 262º35’18” e 30,00 m até o vértice **JUR-6**, de coordenadas **N 9.442.782,20**m e **E 544.256,23**m, 353º03’38” e 9,19m até o vértice **JUR-7** de coordenadas N **9.442.791,32m** e **E 544.255,12m**, **82º35’18”** e 30,00 m até o vértice **JUR-2,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 7.113,49 (sete mil, cento e treze reais e quarenta e nove centavos)**
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) **dias do mês de novembro de 2019.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8AF485F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI Nº 1.631/2019-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS-JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS

LEI Nº 1.631/2019 Novo Repartimento, 04 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE DE TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Repartimento aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica por força da presente Lei, o Poder Executivo autorizado a conceder **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor de **JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS,** brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade nº. **2641352 SSP/PA e do CPF nº. 658.025.432-72,** localizado na **Avenida 2 de Setembro, Quadra 08, Lote 06, Bairro Distrito de Vitória da Conquista,** neste Município, envolvendo uma área de **324,597m²,** com perímetro **81,64 metros**
DESCRIÇÃO
AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **JUR-001**, de coordenadas **N 9.442.824,94**m e **E 544.281,00m,** deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 172º35’18” e 30,00 m até o vértice **JUR-002,** de coordenadas **N 9.442,795,19**m e **E 544.284,87** m, 262º37’08” e 10,82 m até o vértice **JUR-003,** de coordenadas **N 9.442.793,80** m e **E 544.274,14**m, 352º35’18” e 30,00m até o vértice **JUR-004** de coordenadas **N 9.442.823,55m** e E **544.270,27m**, 82º37’08” e 10,82 m até o vértice **JUR-001,** ponto inicial da descrição deste perímetro.
Art. 2º - A Concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Municipal nº 308/2002 de 02/09/2002.
Art. 3º - O valor atribuído ao terreno de acordo com a planilha de avaliação constante dos autos é **R$ 8.377,66 (oito mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos)**
Art. 4º - Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 04 (quatro) **dias do mês de novembro de 2019.**

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D41BE82E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019/PMO/SEMDES - MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, durante o exercício de 2019. **Contrato n°:** 001/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: L. G. COUTO - ME, CNPJ**: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 30.650,00 (Trinta mil seiscentos e cinquenta reais)**. Contrato n°:** 002/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: R. A. SANTIAGO - ME, CNPJ**: 13.306.181/0001-20, **Valor Global:** R$ 25.395,00 (Vinte e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). **Contrato n°:** 003/2019/PMO/SEMDES. **Contratada: SANDRA M. S. DE AGUIAR – ME**, **CNPJ**: 05.020.294/0001-37, **Valor Global:** R$ 24.461,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais). **Contrato n°:** 004/2019/PMO/SEMDES **Contratada: U. F. AGUIAR - ME, CNPJ**: 63.833.883/0001-30, **Valor Global: de** R$ 25.798,00 (Vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais). **Vigência dos Contratos: 25/10/2019 à 31/12/2019.**

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto n.º 005/2017.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:AF893EA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2019.

O Prefeito Municipal de Oriximiná, ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, no uso e gozo de suas atribuições, especialmente ao que dispõe o Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Convênio nº 002/2018, que dispõe sobre as ações conjuntas entre a Prefeitura de Oriximiná e a Polícia Militar do Pará, visando as atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito, em conformidade com as normas previstas no Art. 23, inciso III, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

Considerando a prorrogação do Convênio de Trânsito nº 002/2018, através do Termo Aditivo de Convênio celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, com vigência de doze meses, a contar da data de 07 de outubro de 2019, o qual foi publicado no Diário Oficial nº 33.998 e Boletim Geral nº 183 de 02 de outubro de 2019, objetivando as ações e atividades de fiscalização, orientação e controle de trânsito de veículos e pedestres no sistema viário do município de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes Policiais Militares, para atuarem como Agentes da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município de Oriximiná, nos termos do Art. 24, inciso VI,VII e VIII da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, em conjunto com a Coordenadoria Municipal de Trânsito, Transporte e Rodoviário:

Nº	POSTO/GRADUAÇÃO	RG	NOME
01	MAJ QOPM	27285	Flávio Antônio Pires **Maciel**
02	SUB TEN PM	23572	Anastácio **Firmino** Portela
03	1º SGT PM	23601	**Fredson** Sousa dos Santos
04	2º SGT PM	21937	**Jefre** David Rodrigues Duarte
05	2º SGT PM	28098	Antônio **Carlos** dos Passos Lopes
06	2º SGT PM	28110	Davi **Marques** dos Santos
07	2º SGT PM	28124	Leôncio Augusto Costa **Xavier**
08	2º SGT PM	28071	Jucinei Oliveira **dos Santos**
09	3º SGT PM	23613	Walmir **Moitinho** Bentes
10	CB PM	33800	**Josimar** de Sousa Correa
11	CB PM	35999	**Max** Raimundo Correa dos Reis
12	CB PM	38684	Raimundo **Iran** Barros Correa Junior
13	CB PM	38671	**F**rancisco **Alves** Martins
14	CB PM	38662	**Gilson** Paulo da Cruz **Viana**
15	SD PM	40469	**Tony** Rafael de Jesus dos Santos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor com data retroativa a 07 de outubro de 2019.

Art. 3° Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 07 de novembro de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:F5E170E1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 004-FMS/2019

No dia **16/10/2019** foi adjudicada e ratificada INEXIGIBILIDADE **Nº 004-FMS/2019. Objeto**: Contratação de empresa especializada em licenciamento e fornecimento de software, bem como o serviço de manutenção e suporte técnico para atender o Laboratório Municipal, com gestão de laudos e diagnóstico de exames. **Empresa vencedora**: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA- ME, no valor de R$ 70.218,12 (setenta mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos)**. RECURSOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ.

Oriximiná-PA, 17 de Outubro de 2019.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:A4018858

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2019-FMS

ORIGEM: INEX-004-FMS/2019. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA- ME, no valor de R$ 70.218,12 (setenta mil, duzentos e dezoito reais e doze centavos)**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em licenciamento e fornecimento de software, bem como o serviço de manutenção e suporte técnico para atender o Laboratório Municipal, com gestão de laudos e diagnóstico de exames. Vigência: 17/10/2019 a 17/10/2020. Data de Assinatura: 17/10/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4D268935

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO 068/2019-FMS

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇO subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019SRP-PMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** VALDIR DIVINO - ME, CNPJ Nº 03.977.300/0001-13. **OBJETO:** aquisição de uniformes sob medida, rouparia: cama, mesa e banho; tecidos, aviamentos e material de proteção e segurança destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, de Agricultura e Desenvolvimento Urbano, conforme especificados e quantificados no Memorial Descritivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 26.615,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais). **VIGÊNCIA:** 07/11/2019 a 31/12/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:10BD6BD4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 3.157,00 (três mil, cento e cinquenta e sete reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 15.785,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e cinco reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:4F6A5A03

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): SANTOS & SARUBBI LTDA – POSTO LORENNA II

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.115.901,20 (um milhão, cento e quinze mil, novecentos e um reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 5.580,385,06 (cinco milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:57115A21

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019-PMO

Processo Licitatório: Pregão Presencial PP-006-PMO/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): M. C. D. CARVALHO & CIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor de R$ 61.430,00 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais). O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2D927893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2019

RESOLUÇÃO Nº 13/2019

Dispõe sobre a eleição para mesa diretora do CMDCA- Presidente e vice-presidente do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pacajá-Pará.

O **Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente-CMDCA**, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº Lei nº 8.069/90 e Lei Municipal n° Lei nº 414/2015 Pacajá – PA de 11 de setembro de 2015, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de defesa dos direitos da Criança e Adolescente, após apreciação dos conselheiros, em reunião ordinária, no dia 05/11/2019.

CONSIDERANDO a atribuição deste Conselho que é de avaliar, apreciar e emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando as deliberações referente a Política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
CONSIDERANDO O regimento Interno do CMDCA:
Art. 23. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pacajá/PA será escolhido entre seus pares, para o mandato de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução.
§ 1º. O exercício da presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caberá, alternadamente, a representantes do governo e da sociedade civil organizada;
CONSIDERANDO eleição realizada em reunião ordinária do CMDCA, no dia 05 de novembro de 2019, registrada na ata de n° 28/CMDCA.

RESOLVE:
ART. 1º- Eleger Marinalva Martins de Brito representante governamental no CMDCA, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
ART.2º- Eleger José Rocha Mendes representante governamental no CMDCA, vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
ART.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pacajá, 05 de novembro de 2019.

ROSIMAR ANDRADE BRITO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:FDB41917

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 28/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

Lei nº 414/2015 de 11/09/ 2015.

DATA: 05/11/2019
ATA Nº 28/2019

REUNIÃO ODINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove às catorze horas, em primeira chamada, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS, sito na Rua treze de abril, S/N, na Cidade de Pacajá, Centro, estiveram presentes os senhores conselheiros, Marsha Lyn Wilson representando a igreja da vinha, Lucimar Vitor Rangel representando a pastoral da Criança, Rosimar Andrade Brito representando a pastoral do menor; José Rocha Mendes representando a secretaria municipal de saúde, Edilson Costa Nascimento representando a secretaria de administração, Marinalva Martins de Brito representando a Secretaria Municipal de Educação. Dando início a reunião a presidente do CMDCA apresenta a pauta da reunião ordinária do mês de novembro; 1- Eleição da mesa diretora do CMDCA, presidente e vice-presidente; 2- Assuntos gerais. Os conselheiros debatem quanto a eleição da presidência e vice-presidência, o conselheiro José Rocha Mendes sugere que a cadeira da presidência seja ocupada pela Marinalva Martins de Brito representante da secretaria de educação neste conselho, tendo em vista, que a cadeira da presidência deverá obedecer a questão de paridade, sendo agora a vaga da presidência para um representante governamental. O conselho Edilson Costa Nascimento vota de forma favorável para que a indicada pelo conselheiro seja de fato a nova presidente. Assim, todos os conselheiros presentes votam com

unanimidade para que Marinalva seja empossada a nova presidente do CMDCA. Neste momento, inicia-se a votação para a cadeira de vice-presidente. Assim, a conselheira Marsha Lyn Wilson sugere que a cadeira seja ocupada pelo representante da secretaria de saúde neste conselho José Rocha Mendes, todos os presentes votam de forma favorável. Encerra-se a eleição, e a mesa diretora depois de gerada a resolução será: Presidente Marinalva Martins de Brito e Vice-presidente José Rocha Mendes. Em assuntos gerais, os conselheiros avaliam a atuação do CMDCA na eleição para conselheiro tutelar no município, José Rocha fala que todos os membros estão de parabéns, pois o processo foi muito bem organizado. Todos avaliaram o processo de forma positiva. Neste momento, não havendo mais assuntos a tratar a conselheira e Presidente do CMAS Rosimar Andrade Brito propõe que, mediante as demandas aprovadas por unanimidade seja gerada as devidas resoluções. Considerando haver cumprido a pauta da presente reunião a Sra. Presidenta, agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião e eu Silvana Elias Brandão, secretária executiva deste conselho, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada em todas as páginas pelos conselheiros presentes e impressa em duas vias de igual teor.

PACAJÁ/PA
Lei nº 414/2015 de 11/09/ 2015.
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - DATA: 05/11/2019 ATA Nº28/2019

	NOME DE MEMBROS PRESENTES	ASSINATURA
01	Marsha Lyn Wilson	
02	Edilson Costa Nascimento	
03	Lucimar Vitor Rangel	
04	José Rocha Mendes	
05	Rosimar Andrade Brito	
06	Marinalva Martins de Brito	

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:19E80F6A

MUNICIPIO DE PACAJA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2019 - PSS

Ato Extrato de Contrato nº 260/2019 - PSS
Contratante: Prefeitura Municipal de Pacajá. Contratada: Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços, objetivando a realização de Processo Seletivo Público simplificado, Edital nº 01/2019/PMP.

Pacajá-PA, 04 de novembro de 2018

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:B56B6D30

MUNICIPIO DE PACAJA
DECRETO Nº. 164/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreto nº. 164/2019 de 25 de outubro de 2019.

"Nomeia Comissão para acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado – PSS da Prefeitura municipal de Pacajá-PA".

O Prefeito do Município de Pacajá**,** em pleno exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo e pela **Lei Orgânica Municipal,** bem como, no **Regime Jurídico Único** desta municipalidade**:**

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS, e com base no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a Comissão que acompanhará o Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Prefeitura Municipal de Pacajá, da seguinte forma:

I - Presidente: **Ivoneide Pereira Silva**, inscrito no RG sob o nº. 2613079, PC/PA e CPF sob o nº. 587.927.752-68, servidor efetivo, ocupante do Cargo: Agente Administrativo, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;

II – Membro: **JACIANE SOUSA OLIVEIRA**, inscrita no RG sob o nº. 6098347, PC/PA e CPF sob o nº. 395.426.882-53, servidora efetiva, ocupante do Cargo: Agente Administrativo, assumindo o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;

III – Membro: **MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA**, inscrito no RG sob o nº. 1398165, SSP/PA e CPF sob o nº. 561.398.292-91, servidor efetivo, ocupante do Cargo: Enfermeira, assumindo o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Ratifica-se a autorização para a realização de processo seletivo simplificado para o fim de contratação temporária e substituição dos afastamentos legais de servidores, para os seguintes empregos públicos:
I – SERVIÇOS GERIAS;
II – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
III - VIGIA;
IV - SERVENTE;
V – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES;
VI – MOTORISTA DE VEÍCULO PESADOS;
VII – AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLÓGICA;
VIII –TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
IX – TÉCNICO EM RADIOLOGIA;
X – ENFERMEIRO;
XI – ODONTÓLOGO;
XII – BIOMÉDICO;
XIII –PEDREIRO;
XIV –SERVENTE DE PEDREIRO;
XV – ELETRICISTA;
XVI –OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS;
XVII –PINTOR;
XVIII –AUXILIAR DE MECÂNICO;
XIX – TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL;
XX – JARDINEIRO;
XXI – COVEIRO;
XXII –TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA;
XXIII –GARI.

Art. 3º - O processo seletivo simplificado funda-se na necessidade de suprir o trabalho dos cargos citados no artigo anterior, que se encontrem em licença maternidade, afastamentos de saúde, bem como outros afastamentos legal e contratações temporárias, nos termos da lei, mediante contratações via seleção pública.

Art. 4º - A comissão supra acompanhará todos os trabalhos do processo seletivo simplificado, que será realizado através de avaliação de currículos dos candidatos postados de forma online (via Internet) em Sistema Informatizado Próprio da FADESP, para todos os cargos, conforme especificado no Edital nº 001/2019/PMP.

Parágrafo Único - Os serviços objeto da Cláusula 4º. serão desenvolvidos pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

Art. 5º Esta Decreto entra em vigor na data de sua Publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, em 24 de outubro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 24 de outubro de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:9184F920

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

Portaria nº 06/2019
O Presidente do IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, e demais disposições legais à espécie;
RESOLVE:
Artigo 1º - Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestações de serviços, aquisições diversas e patrimônio, aquisição de materiais/bens e serviços comuns, cujo Instituto se apresenta como contratante, determina a partir desta data a servidora: **Fernanda Pereira da Silva matrícula nº 109.7863**, para fiscalizar todos os contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

IPMP- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas

Paragominas, 02 de Janeiro de 2019.

RÁULISON DIAS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:097C3F6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2019-00010. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção do bloco anexo (refeitório e conj. de banheiros) e adequação do prédio existente da EMEF Indígena Canindé. **Data de Abertura: 26/11/2019 as 09:00 hs**. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm.: 08/11/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A159B565

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 870/2019 AO CONTRATO Nº. 336/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA-EPP.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 137/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 18 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.103	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	FUNDEB	R$ 125.670,00
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.096	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 125.670,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 336/2018, firmado em 28 de Fevereiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 01 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EB0B8E19

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 871/2019 AO CONTRATO Nº. 337/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **BELLO MONTE EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 138/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 18 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.103	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	FUNDEB	R$ 46.200,00
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.096	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 46.200,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 337/2018, firmado em 28 de Fevereiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 01 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C83580C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 872/2019 AO CONTRATO Nº. 340/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **JOSÉ CARVALHO FREITAS TRANSPORTES - ME.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 139/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 18 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.103	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	FUNDEB	R$ 27.750,00
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.096	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 27.750,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 340/2018, firmado em 28 de Fevereiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 01 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B3703AED

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 873/2019 AO CONTRATO Nº. 341/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA - EPP.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 140/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 18 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.103	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	FUNDEB	R$ 232.137,22
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.096	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 232.137,22

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 341/2018, firmado em 28 de Fevereiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 01 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:100E3708

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 874/2019 AO CONTRATO Nº. 342/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **MARIA LÚCIA G. RODRIGUES LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ME.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 141/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 18 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.103	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	FUNDEB	R$ 37.500,00
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.096	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 37.500,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 342/2018, firmado em 28 de Fevereiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 01 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B83A4725

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 875/2019 AO CONTRATO Nº. 343/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00119, de 29 de Dezembro de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **RONI TRANSPORTES E TURISMO BRASIL LTDA - ME.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 142/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 18 de Outubro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.103	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	FUNDEB	R$ 40.487,49
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.096	3.3.90.39.00	3.3.90.39.99	SALÁRIO EDUCAÇÃO	R$ 40.487,49

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 343/2018, firmado em 28 de Fevereiro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 01 de Novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FA832A75

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA 002/2019

"Dispõe sobre a suspensão a servidor público"

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 238, da Lei Municipal 422/87.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pena de suspensão, por um período de 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente data a funcionária **JANE GAYOSO DE PAIVA** – Contadora, matrícula 973764, por ato de transgressão do Art. 230, da Lei Municipal nº 422/87.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 07 de Novembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:62797095

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. Paulo Pombo Tocantins, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
ALAICE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL I
EDILSON JOSE ALVES PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL I
IANA CARLA SANTANA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
KARLENE CRUZ DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARCIA GORETT FREITAS DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL I
MARIA VANIA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I
MARINALVA ARAUJO REIS	PROFESSOR NIVEL I
PATRICIA FERREIRA NUNES	PROFESSOR NIVEL I
PAULA KAROLINA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I
SORLEI SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL I
TANIA CRISTINA MOURA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	FUNÇÃO
MARINE GABRIELE ALMEIDA SANTOS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DC342910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP do dia 30 de outubro, pagina52, n° 2352, contrato n° 20190234, onde se ler valor total 10.420,35 (dez mil, quatrocentos vinte reais e trinta e cinco centavos), lê-se valor total R$ 22.537,05 (vinte e dois mil quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos). Contrato n° 20190233 onde se ler valor total R$ 19.375,50 (dezenove mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), lê-se valor total R$ 32.463,50 (trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Contrato n° 20190232, onde se ler valor total R$ 18.960,20 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais e vinte centavos), lê-se o valor total R$ $ 32.226,55 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Permanece inalterada demais informações

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:21E2931C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 113/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019

O Município de Redenção-PA, através da Secretaria Municipal de Educação comunicar aos interessados, que realizará no dia 21/11/2019 às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por Item, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento 24h com câmeras cerca elétrica e fiscalização com agentes unidades em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Walterloo Prudente nº 253 2ª andar sala 202 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:1D9C1E0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 255/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias a servidora **LILIANE ALVES ASSIS,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portadora do CPF: 747.488.742-87, residente e domiciliada Rua Sete, Quadra: C, Lote: 04, Vila Verde, Rio Maria-PA, lotada no Hospital Municipal como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá participar de uma Capacitação do SISCAN- Sistema de Informação do Câncer, no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no período de 05/11/2019 a 07/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8D35BC46

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 257/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao **ELDER TITO CHAGA,** no valor unitário de R$ 250,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 551.908.472-68, residente e domiciliado na Travessa: 04, Nº 499, Bairro: Remor, Rio Maria-PA, lotado no Secretaria Municipal de Saúde como Assessor Setorial I. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do senhor JOAO VAZ DA SILVA JUNIOR, nos dias 06/11/2019 à 07/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:291E5FA5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 259/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diária a servidora HELAINE APARECIDA FERREIRA**,** no valor unitário de R$ 150,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portador do CPF: 031.046.081-64, residente e domiciliada na Rua: 05, S/Nº, Bairro: Vila Verde, Rio Maria-PA, lotada como Psicóloga do Centro de Apoio Psicossocial. A servidora em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de uma Oficina de Atualização sobre processo de trabalho do CAPS e discussão da interface de Saúde Prisional e Saúde Mental, nos período de 06/11/2019 à 08/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8C99B74D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 258/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diária ao ROSANGELA DOS SANTOS ARAÚJO**,** no valor unitário de R$ 150,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), portador do CPF: 015.398.662-003, residente e domiciliada na Rua: 03, Nº 764, Bairro: Centro, Rio Maria-PA, lotada como Coordenadora Do Centro De Apoio Psicossocial. A servidora em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para participar de uma Oficina de Atualização sobre processo de trabalho do CAPS e discussão da interface de Saúde Prisional e Saúde Mental, nos período de 06/11/2019 à 08/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5A027282

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 256/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte das servidoras LILIANE ALVES ASSIS E SILVONI GONÇALVES ANDRADE, no dia 05/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A369ECAE

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 260/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na Rua: 03, Nº 341, Centro, Rio Maria-PA, lotado no Hospital Municipal como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para **PALMAS-TO**, para realizar o transporte do paciente JOSÉ ODAIR ARAÚJO DA SILVA, nos dias 06/11/2019 à 08/11/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:5BACABE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDE: Tomada de Preços n. º 003/2019 – Processo Licitatório n. º 061/2019-000003
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reformas das Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h15m dia 25 de novembro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99161-3792.

Rio Maria – PA, 07 de novembro de 2019.

WESLLEY SOARES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6E921ECC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1560/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1000/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CAMILA ALMEIDA HONORIO, registrada sob a matrícula nº 1862, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:14B511E8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1561/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 1005/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZA SANTOS CARDOSO, registrada sob a matrícula nº 6898, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:23A2FD7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1562/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0716/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA DE FATIMA GONÇALVES MARINHO, registrada sob matrícula nº 392, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D15C8183

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1563/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0301/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C584A425

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1564/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0301/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO DA CUNHA ROCHA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F6EB1B04

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1565/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0302/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora THARLIS MACHADO CABETTE VENTURINI, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar de eventos: Apoio Técnico das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI e Apoio Técnico da Proteção Social Especial – PSE, na cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 21 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BFFBEE5A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1566/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0303/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS PINTO PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, junto ao Ministério do Trabalho, para providenciar aquisição de carteiras de trabalho emitidas online no mês de outubro, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8A6A6B1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1567/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1154/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 08 e 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E86D634

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1568/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1154/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:9C0AE468

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1569/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1156/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A16F8539

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1570/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1156/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CE2AC695

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1571/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1157/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe

01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:63ED2CFA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1572/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1158/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 09 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FBA536A2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1573/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1159/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1F815846

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1574/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1160/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:410F7EB1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1575/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1161/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do

Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:75C0FA5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1576/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1162/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FA65585A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1577/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1162/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8FCBB5F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1578/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1165/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em Controle de Hemorragias Maternas, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:26EB19A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1579/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1165/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA HELENA BRITO FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em Controle de Hemorragias Maternas, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:FE104735

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1580/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1165/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora KEILA RAMALHO DE DEUS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em Controle de Hemorragias Maternas, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5E477CD5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1581/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1166/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora CARLA MILENI SIQUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em "Controle de Hemorragias Maternas" e o Projeto Mãe Paraense, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19302C68

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1582/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1166/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em "Controle de Hemorragias Maternas" e o Projeto Mãe Paraense, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:CBA3CB15

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1583/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1167/2019-SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar de Reunião da Comissão de Intergestores Bipartite – CIB e Reunião na ALEPA, na cidade de BELÉM/PA, no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:0138B4F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1584/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1169/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA IZABEL SANTOS E SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em "Controle de Hemorragias Maternas" e o Projeto Mãe Paraense, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:67E1EA98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1585/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 1169/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NILZETE TEIXEIRA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Oficina de Atualização em "Controle de Hemorragias Maternas" e o Projeto Mãe Paraense, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:972A136A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1586/2019

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 060/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, junto ao ITERPA, ALEPA e SEGUP, na cidade de BELÉM/PA, no período de 11 a 14 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de novembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C88D70B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 197/2019

DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado RUBENS PINTO PEREIRA, para o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura.

Art. 2º. O referido Diretor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:19510B68

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0378/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0378/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEEL, SEDUC, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D2A976D2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0379/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0379/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEDUC, ALEPA, SEEL, INTERPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7FBEC16E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0380/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0380/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, Matrícula nº **000.093-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 06/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, SECRETARIA DE

AGRICULTURA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:07452C26

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0381/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0381/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDUC,SUPERITENDENCIA ESTADUAL DO M . DA SAÚDE., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:91D768CC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0382/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0382/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 05/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEDUC, SUPERITENDENCIA ESTADUAL DO M. DA SAÚDE, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:06822C14

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0383/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0383/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de

MARABÁ-PA, no dia 05/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO CÂMARA M.DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B7C8883F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0384/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0384/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.055-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 05/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:11E6A35B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0385/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0385/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 06/11/2019 à 07/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DA PRESIDÊNCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 05 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F5447CC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0386/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0386/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 06/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ BRASÍLIA-DF,ÀSERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO SENADO E CÂMARA FEDERAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no

valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F817BB3E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0387/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0387/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, Matrícula nº **000.031-5**, lotado no(a) **SERVIDORES - COMISSIONADOS**, ocupante do Cargo de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 07/11/2019 à 08/11/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DESTA PRESIDÊNCIA,JUNTO A CÂMARA M. DE VEREADORES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 06 de Novembro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7617E647

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº0195/2019

Nº do Contrato: 195/2019 Nº do Processo: 0899/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **SUELY RODRIGUES AMADEU CORREA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Visando a substituiçãode servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.446,13
Dotação Orçamentária: 1012201042094-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EE135240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº0196/2019

Nº do Contrato: 196/2019 Nº do Processo: 0900/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **OZEAS PINHEIRO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **VIGILANTE-ZU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Visando a substituiçãode servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 03 de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 1012201042094-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de outubro de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:DCC75879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - SEMINFRA

##Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 044/2018/SEMINFRA

##Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, Objeto: alterar a Cláusula II – Do Valor, acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), passando o valor do contrato para R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
##Ato Extrato do 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 034/2018/SEMINFRA

##Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contratada: Empresa CASTRO & CASTRO MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - ME, Objeto: alterar a Cláusula II – Do Valor, acréscimos de 25% (vinte e cinco por cento) no valor de R$ 405.875,00 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais), passando o valor do contrato para R$ 2.029.375,00 (dois milhões vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

##CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
##Chefe do NLCC/SEMINFRA

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:19C58461

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

ATO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará nº 2348 de 24/10/2019. Objeto: **Contratação de empresa habilitada para construção de escola com 12 salas de aula com Quadra Coberta no Residencial Salvação, Zona Urbana do Município de Santarém**. Data de reabertura: 10 de dezembro de 2019 às 09h, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Dr. Anísio Chaves, nº 712, Aeroporto Velho, Santarém/PA. O edital e errata do edital poderão ser obtidos pelo site: santarem.pa.gov.br

Santarém-PA, 06 de novembro de 2019.

##ASS MARIELE R. R. DE SOUSA
##CAR Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:334789A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 074/2019-SEMTRAS
SANTARÉM, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE
Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular dos Contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas que possuem o seguinte objeto:
- Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Agente Integrador de Estágio, visando a seleção e administração da concessão de estágio na SEMTRAS e seus equipamentos, à estudante regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior.
Adriany Arruda Oliveira – Decreto Nº 199/17 – SEMGOF – Chefe da Divisão da Proteção Social Básica

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o seguinte servidor:
Luiz Sergio Pimentel Brandão – Matricula: 81660 – Auxiliar Administrativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução, revogando as disposições em contrario.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezenove.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto Nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4F3CDE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
##Ato Pregão Eletrônico nº 012/2019-SEMSA
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santarém, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 012/2019 – SEMSA – UASG 927446, cujo objeto é Contratação de empresa (s) especializada (s) na Prestação de serviços Laboratoriais de Rotina e Especializados, Exames Citopatológicos e Exames Anatopatológicos para a Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém, está suspenso. MOTIVO: Adequações das descritivas do objeto contidas no Termo de Referência e Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

##Santarém, 08 de novembro de 2019.

##GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
##Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B909EF4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 051/2019

A Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santarém/PA, Vânia Maria Azevedo Portela, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº008/2017 SEMGOF:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Interna nº 004/2019 que designa a servidora CAMILA LORENA DE SOUSA COSTA, na função de Agente de Fiscalização.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de novembro de 2019.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Santarém, 08 de Novembro de 2019.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº008/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5F02636F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 332/2019/GAB-PMSN

EXONERA SECRETÁRIO E GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL-FME E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 07 de novembro o Sr. **LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA**, CPF nº 682.962.822-91 e RG nº 3779234 - SSP/PA, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Gestor dos Fundos: Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos Do FUNDEB**, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, designado através PORTARIA Nº 299/2019/GAB-PMSN, de 16 de setembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo,07 de Novembro de 2019

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:1E0A0072

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 333/2019/GAB-PMSN,

Exonera Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, a partir do dia 04 de novembro de 2019, a Sra. MARIA FERNANDA CORRÊA MENDES SILVA, portadora do CPF: 627.271.922-15 e do RG: 3.390.729 - PC/PA, do cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de novembro de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:195C3236

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 334/2019/GAB-PMSN

NOMEAR SECRETÁRIO E GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL-FME E FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a partir de 08 de novembro de 2019, ao cargo de Secretário Municipal de Educação e gestor dos fundos: Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Sr. **JOSÉ NADILSON MARQUES,** CPF nº 429.013.752-00, RG nº 2400103-SSP/PA, criados, respectivamente, pelas Leis Municipais nº 147 e 146/2018 , de 29 de junho de 2018.

Parágrafo Único: Compete, em especial, ao Gestor ora nomeado, além de outras atribuições previstas em Lei:

I – a gestão financeira, contábil, fiscal, patrimonial, operacional e administrativa dos respectivos Fundo Municipal de Educação – FME e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB;

II – submeter ao respectivo Conselho, quando for o caso, as demonstrações mensais de receita e defesa do Fundo, bem como as respectivas prestações de contas;

III – exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em lei e regulamentos;

Art. 2º - Toda movimentação financeira e contábil dos respectivos fundos, serão realizadas em conjunto com o Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de novembro de 2019

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:0CA24D5C

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 335/2019/GAB-PMSN

NOMEAR SERVIDOR PARA O CARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 07 de novembro de 2019, ao cargo de TESOUREIRO, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta Municipalidade, o Sr. **Luis Guilherme da Silva Ferreira,** CPF nº 682.962.822-91, RG nº 3779234-SSP/PA, vinculado à **Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Finanças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de Novembro de 2019

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:768FD428

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 336/2019/GAB-PMSN,

Dispõe sobre a nomeação da Sra. PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, ao cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA. e dá outras providências.

LAÉRCIO COSTA DE MELO, Prefeito do Município de Santarém Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de novembro de 2019, a Sra. PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, portadora do CPF: 005.161.352-28 e do RG: 5984939 - PC/PA, ao cargo comissionado de Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 07 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mikaella Silva dos Santos
Código Identificador:81961133

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: TP/2019.002-FME

Aviso de Licitação: TP/2019.002-FME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para fins de conclusão da Obra de 01 (uma) escola 12 salas, conforme projeto padrão FNDE, localizada no Bairro Novo Planalto na sede de São Domingos do Araguaia-PA**.** Abertura: 25/11/2019 às 09h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia-Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

RONIS DA SILVA AMORIM
Presidente

Publicado por:
Ronis da Silva Amorim
Código Identificador:5D27FE19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO DE RECURSO

HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação da comissão, DECIDO:

CONHECER parcialmente do recurso formulado pela empresa J F MONTEIRO COM E SERVIÇOS, para, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo que a empresa se retirou do certame e não apresentou os documentos solicitados tempestivo as fases de julgamento e inabilitadas as empresas, BRUNA RAFAELLA DAS NEVES GONÇALVES 01993078223 CNPJ: 29.825.165/0001-84 e C. N. MOTA & CIA LTDA-ME CNPJ: 13.822.943/0001-41 por apresentação parcial do objeto licitado nos atestados de capacidade técnica.

É como decido.

São Francisco do Pará, 05 de novembro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C829EF00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-PP-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Aquisição de equipamento para laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, dos itens não fracassados e não desertos, temos a empresa.
E T MARQUES EIREILI – ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, 61, Ianetama, Castanhal/PA, CEP: 68.740-001, neste ato representada pelo Sr. Fernando Augusto Moreira da Silva Maciel, sob o RG: 4426654 e sob o CPF: 885.480.662-53.

São Francisco do Pará/Pa, 07 de novembro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:8B71C226

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DIRETORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ATA DE REUNIÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

Ao dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil dezenove, ás 09h00min horas, na sede do Órgão Gestor de Assistência Social reuniram-se o colegiado de SAN para discutir os seguintes pontos de pauta: **Atualização do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional; Convênio PAA 2019; Seleção dos 06 agricultores na qual foi a demanda para este convênio.** A reunião foi iniciada com uma pequena oração e logo após foi colocado o primeiro ponto de pauta, em discussão no processo da atualização do Conselho de SAN no município as entidades permaneceram as mesmas, sendo substituídos apenas alguns membros. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional no município ficaram assim estabelecidos: Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social, fica representado pela sua TITULAR a senhora VERONICE PEREIRA DE CARVALHO e SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOMANTO BARRETO, Representando a Secretaria Municipal de Agricultura o seu TITULAR JOSÉ JURANEZ FERREIRA DOS SANTOS e SUPLENTE E JAYNNE VARGAS SOARES, Representando a Associação dos Carizeiros fica como TITULAR FRANCISCO DOS SANTOS e SUPLENTE: WESLEY ALVES LIMA, Representando a Pastoral da Criança - CNBB, TITULAR: IVANETE PEREIRA CUNHA E SUPLENTE: CICERA DO CARMO AGUIAR, e ainda dentro das organizações das sociedades civil organizada o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Sendo TITULAR: SANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA TITULAR E SUPLENTE: ANA CLEIDE MENDES BARROS, e Associação Comunitária de Integração e Desenvolvimento a Família representado por seu TITULAR: AMAURY XAVIER DE MOURA FILHO, SUPLENTE: SIMONI DE SOUZA FELIX. Após esse processo de escolha foi discutido sobre o novo convênio de 2019 e quanto aos agricultores que precisam está com suas DAPs atualizadas e CADUNICO. Alguns questionamentos Surgiram sobre o porquê de somente 06 agricultores inseridos neste convênio e foi esclarecido a todos os presentes. Foi colocado ainda em pauta sobre a entidade que irá receber os produtos e foi repassado que o Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS),será essa entidade recebedora, uma vez que a secretaria de estado SEASTER orientou a indicação dos CRAS para receber os produtos tendo em vista a escassez de recursos para a política de Assistência Social ultimamente. Após as discussões das pautas segue para votação a nova diretoria do Conselho de SAN, e fica assim composto:

Presidente: Amaury Xavier de Moura Filho
Secretaria Executiva De SAN: Veronice Pereira de Carvalho
Comissões Temáticas: Jaynne Vargas Soares e Rita de Cássia Oliveira Lomanto Barreto.

E não tendo mais nada a tratar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada por todos os presentes, assino e segue para assinatura.

_____
VERONICE PEREIRA DE CARVALHO

_____
RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA LOMANTO BARRETO

_____
JOSÉ JURANES FERREIRA DOS SANTOS

_____
JAYNNE VARGAS SOARES

_____
FRANCISCO DOS SANTOS

_____
WESLEY ALVES LIMA

_____
IVANETE PERIRA CUNHA

_____
CÍCERA DO CARMO AGUIAR

_____
SANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA DE JESUS

_____
ANA CLEIDE MENDES BARROS

_____
AMAURY XAVIER DE MOURA FILHO

_____
SIMONI DE SOUZA FÉLIX

São Geraldo do Araguaia 01 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:228298D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 053/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190283
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 026/2019PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVÉIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇO EIRELI – ME C.N.P.J. nº 18.486.351/0001-10 , FERREIRA COMERCIO EIRELI C.N.P.J. nº 15.363.703/0001-51, C L L LEAL DE MIRANDA COMERCIAL LTDA-EPP C.N.P.J. nº 22.347.597/0001-88,como CONTRATADOS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 25 de outubro de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B11AD08D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 040/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190353
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 039/2019PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.

O(a) Sr(a)QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO, SECRETARIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, como CONTRATANTE NOVANET - PROVEDOR E WEB LTDA C.N.P.J. nº 10.668.463/0001-80 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) WILSON BEZERRA DOS SANTOS, CPF nº808.082.202-68 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Novembro de 2019

QUEILA REGINA ROCHA GUSMÃO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E32E36C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 082/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA ALZENIR FELICIANA DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **ALZENIR FELICIANA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **081593-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil e Fundamental Bela Vista do Caracol, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7D76C17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 083/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA ROSELI FERREIRA CONCEIÇÃO FORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **ROSELI FERREIRA CONCEIÇÃO FORTE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040098-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:26B76F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 084/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARIA LUCIA FEITOSA PEREIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **MARIA LUCIA FEITOSA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040156-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F9383DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 085/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA EDNA DA CRUZ MARTINS SOUSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **EDNA DA CRUZ MARTINS SOUSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040175-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:62603337

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 086/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **MARIA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **071353-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F56C93F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 087/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA LAUDENIR FRANCISCO PEGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **LAUDENIR FRANCISCO PEGO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040101-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FAE01DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 087/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA LAUDENIR FRANCISCO PEGO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **LAUDENIR FRANCISCO PEGO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040101-3**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E288CB0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 088/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA DALVANIRA DOS SANTOS SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **DALVANIRA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **081592**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil e Fundamental Bela Vista do Caracol, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F2EF341F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 089/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **ANTONIO MARCOS DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040118-8**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil e Fundamental Bela Vista do Caracol, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:2BBF10D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 090/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA LEUDECIR DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **LEUDECIR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **061227-8**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil e Fundamental Bela Vista do Caracol, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F05C520B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 091/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR SILAS LOPES DE CAMPOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **SILAS LOPES DE CAMPOS**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **110404-7**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Instituto de Educação Municipal de Trairão, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:339C0396

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 092/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL AO SERVIDOR WILSON SILVA DE OLIVEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **WILSON SILVA DE OLIVEIRA**, Vigia de Patrimônio Educacional, matrícula nº **040173-0**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Laudelino Baú, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F22309F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 093/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA IRENE VIANA BEZERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **IRENE VIANA BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **081627-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Laudelino Baú, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FFAAF916

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 094/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARIA DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **MARIA DOMINGAS NOGUEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **110375-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Laudelino Baú, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5401C4ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 095/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA DINALVA FEITOSA DE ALENCAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **DINALVA FEITOSA DE ALENCAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **081567-5**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Laudelino Baú, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4A64FD66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 096/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA DARCIMARA JACINTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **DARCIMARA JACINTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **120135-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Laudelino Baú, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:295FE5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 097/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARIA LIDUINA CARDOSO DO NASCIMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **MARIA LIDUINA CARDOSO DO NASCIMENTO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **040196-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Nível 3 – Médio para Nível 4 – Graduado I**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F3AC9C5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 098/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARILENE DA SOLIDADE SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **MARILENE DA SOLIDADE SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **110375-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:51EB893D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 099/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA DANIELE DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **DANIELE DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA**, Porteira, matrícula nº **120265-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:87F8BF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 100/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA IVONETE RIBEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **IVONETE RIBEIRO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **120138-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola de Educação Infantil Pequeno Príncipe, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1BD47255

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 101/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA IVANI DIAS COPETTI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical à servidora **IVANI DIAS COPETTI**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **040097-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Deputado Everaldo Martins, do Nível 3 – Médio para Nível 4 – Graduado I**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:88F86880

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 102/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA FRANCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **FRANCICLEIDE FERREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **040208-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Dr. Almir Gabriel, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ABC09EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 103/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA MARIA CRISTINA PIREZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **MARIA CRISTINA PIREZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **110351-2**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Dr. Almir Gabriel, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:20CA51FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 104/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA JOSEFA GOES BEZERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **JOSEFA GOES BEZERRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **120128-0**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola A Mão Cooperadora, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:CC3B4F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 105/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL À SERVIDORA APARECIDA ALVES DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho da servidora;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical a servidora **APARECIDA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **110354-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Deputado Everaldo Martins, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:4414448D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 106/2019

CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL ÀO SERVIDOR FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 190/2012**, que alterou o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação;
CONSIDERANDO a análise jurídica e técnica da Comissão de Progressão e a avaliação de desempenho do servidor;

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER progressão vertical ao servidor **FRANCISCO DINIZ DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **110365-2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Deputado Everaldo Martins, do Nível 2 - Fundamental para Nível 3 – Médio**.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 23 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:83848A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 107/2019

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR ANTONIO GOMES DA SILVA, À POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,
CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Administração Direta do Município de Trairão;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ordem pública, a segurança, a moralidade, bem como serviços essenciais desenvolvidos pela Polícia Civil do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art.1º CEDER, em caráter provisório, o servidor **ANTONIO GOMES DA SILVA**, assistente administrativo, matrícula 050923-0, área AFI, nível/ref. médio, do grupo ocupacional administrativo, servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Trairão, para atuar como escrivão *ad hoc*, na Polícia Civil do Estado do Pará.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, Estado do Pará, em 31 de outubro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:39DB2BD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 108/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0411001/2019ADM
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 0111001/2019IN
Objeto Contratual: Contratação da empresa C CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ: 14.698.708/0001-72, intermediadora das bandas MAX & LUAN e FORRÓ DO RICARDÃO, tendo em vista a realização da 11ª Edição do Festival da Banana de Trairão, que será realizado nos dias 13, 14 e 15 de Dezembro de 2019.

O(a) Sr(a)VALDINEI JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, como CONTRATANTE e C CARDOSO DA SILVA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) VERIDIANA GIRARDI , CPF nº 010.939.370 -84, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 04 de Novembro de 2019

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeitura Municipal de Trairão
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D8FAA2AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 212/2019
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): ALANIEL FAGUNDES ALVES
Objetivo: Contrato Temporário ODONTOLOGO
Vigência: 01/11/2019 - 13/12/2019
Valor: R$: 2.240,00
Contrato:211/2019
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): ABINER BELO CAMINHAS
Objetivo: Contrato Temporário MOTORISTA
Vigência: 01/10/2019 - 13/12/2019
Valor: R$: 998,00
Contrato: 209/2019
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): CARLA COSTA PAIVA
Objetivo: Contrato Temporário AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
Vigência: 01/09/2019 - 20/12/2019 Valor: R$: 998,00
Contrato: 210/2019
Parte Contratante: SMS
Parte Contratado (a): TALIA STEFANI BECKER PEREIRA
Objetivo: Contrato Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 01/10/2019 - 13/12/2019

Valor: R$: 998,00

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:012C0E3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 038/2019/PMX - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS) DIST. RIO VERMELHO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 038/2019/PMX*. Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de* ***MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),*** *destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor das firmas:*

Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI - ME*, estabelecida na Rua Brasil, no 429, Sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e Novecentos reais), nº 10, no valor de R$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos reais), nº 11, no valor de R$ 3.650,00 (Três mil Seiscentos e cinquenta reais).*

Nº. 2 – V. N. FERREIRA E CIA LTDA*, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - Pará, CEP: 68.559-500, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 01, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e Trezentos reais), 03, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nº 04, no valor de R$ R$ 8.498,99 (Oito mil Quatrocentos e Noventa e Oito reais e Noventa e Nove centavos), nº 05, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), nº 06, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos reais), nº 07, no valor de R$ R$ 1.099,60 (Um mil Noventa e Nove reais e Sessenta centavos), nº 08, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), nº 09, no valor de R$ R$ 5.899,55 (Cinco mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e cinquenta e cinco centavos), nº 12, no valor de R$ 1.395,37 (Um mil Trezentos e Noventa e Cinco reais e Trinta e sete centavos), nº 13, no valor de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco reais), nº 14, no valor de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa reais), nº 15, no valor de R$ R$ 179,85 (Cento e Setenta e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos), 16 nº 420,00 (Quatrocentos e Vinte reais), nº 17, no valor de R$ 214,20 (Duzentos e Quatorze reais e Vinte centavos), nº 18, no valor de R$ 437,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete reais), nº 19, no valor de R$ 674,25 (Seiscentos e Setenta e Quatro reais e Vinte e Cinco centavos), nº 20, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), nº 21, no valor de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte reais).*

Xinguara - PA, 22 de outubro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:989FCAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - Nº 038/2019/PMX - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS) DIST. RIO VERMELHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 038/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral no **Distrito de Rio Vermelho**, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMAS VENCEDORAS:

Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI - ME, estabelecida na Rua Brasil, no 429, Sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e Novecentos reais), nº 10, no valor de R$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos reais), nº 11, no valor de R$ 3.650,00 (Três mil Seiscentos e cinquenta reais).

Nº. 2 – V. N. FERREIRA E CIA LTDA, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - Pará, CEP: 68.559-500, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 01, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e Trezentos reais), 03, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nº 04, no valor de R$ R$ 8.498,99 (Oito mil Quatrocentos e Noventa e Oito reais e Noventa e Nove centavos), nº 05, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), nº 06, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos reais), nº 07, no valor de R$ R$ 1.099,60 (Um mil Noventa e Nove reais e Sessenta centavos), nº 08, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), nº 09, no valor de R$ R$ 5.899,55 (Cinco mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e cinquenta e cinco centavos), nº 12, no valor de R$ 1.395,37 (Um mil Trezentos e Noventa e Cinco reais e Trinta e sete centavos), nº 13, no valor de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco reais), nº 14, no valor de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa reais), nº 15, no valor de R$ R$ 179,85 (Cento e Setenta e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos), 16 nº 420,00 (Quatrocentos e Vinte reais), nº 17, no valor de R$ 214,20 (Duzentos e Quatorze reais e Vinte centavos), nº 18, no valor de R$ 437,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete reais), nº 19, no valor de R$ 674,25 (Seiscentos e Setenta e Quatro reais e Vinte e Cinco centavos), nº 20, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), nº 21, no valor de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 038/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 01 de novembro de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4745AF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 038/2019/PMX - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS) - DIST. RIO VERMELHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS)**, destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral no **Distrito de Rio Vermelho**, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.
FORNECEDORES REGISTRADOS:

Nº 1 – PAPEL ARTE EIRELI - ME, estabelecida na Rua Brasil, no 429, Sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 02, no valor de R$ 1.900,00 (Um mil e Novecentos reais), nº 10, no valor de R$ 3.700,00 (Três mil e Setecentos reais), nº 11, no valor de R$ 3.650,00 (Três mil Seiscentos e cinquenta reais).
Nº. 2 – V. N. FERREIRA E CIA LTDA, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - Pará, CEP: 68.559-500, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, ficou classificada em 1º lugar com os LOTES: nº 01, no valor de R$ 9.300,00 (Nove mil e Trezentos reais), 03, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), nº 04, no valor de R$ R$ 8.498,99 (Oito mil Quatrocentos e Noventa e Oito reais e Noventa e Nove centavos), nº 05, no valor de R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos reais), nº 06, no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e Setecentos reais), nº 07, no valor de R$ R$ 1.099,60 (Um mil Noventa e Nove reais e Sessenta centavos), nº 08, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), nº 09, no valor de R$ R$ 5.899,55 (Cinco mil Oitocentos e Noventa e Nove reais e cinquenta e cinco centavos), nº 12, no valor de R$ 1.395,37 (Um mil Trezentos e Noventa e Cinco reais e Trinta e sete centavos), nº 13, no valor de R$ 55,00 (Cinquenta e Cinco reais), nº 14, no valor de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa reais), nº 15, no valor de R$ R$ 179,85 (Cento e Setenta e Nove reais e Oitenta e Cinco centavos), 16 nº 420,00 (Quatrocentos e Vinte reais), nº 17, no valor de R$ 214,20 (Duzentos e Quatorze reais e Vinte centavos), nº 18, no valor de R$ 437,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete reais), nº 19, no valor de R$ 674,25 (Seiscentos e Setenta e Quatro reais e Vinte e Cinco centavos), nº 20, no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais), nº 21, no valor de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte reais).

Xinguara, 04 de novembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:B4DC3170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO 038/2019/PMX - MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS) DIST. RIO VERMELHO

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 038/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 158/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral no **Distrito de Rio Vermelho**, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA 04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **PAPEL ARTE EIRELI – ME**, estabelecida na Rua Brasil, no 429, Sala C, Centro, CEP: 68.555-101, Xinguara, Pará, inscrita no CNPJ. 26.814.778/0001-28.

VALOR TOTAL R$ 9.250,00 (NOVE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 069/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 038/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 159/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada, para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS),** destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral no **Distrito de Rio Vermelho**, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019- Dotação Orçamentária:
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 – MATERIAIS DE CONSUMO
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2069.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2073.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000– MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0003.2137.0000 – MANUTENÇÃO DOS DISTRITOS
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0012.2074.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.122.0012.2087.0000 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA
04.122.0004.2075.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.122.0005.2072.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
18.122.0016.2065.0000 – MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2071.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2006.0000 - APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
11 – FUNDEB
12.361.0010.2102.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – 40%
14 – SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.122.0013.2068.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGD
08.244.0013.2125.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A FAMÍLIA - PAIF/CRAS
08.244.0013.2254.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
15 – FUNDO MUNICIPAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA
11.334.0007.2107.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDOSOL
08 – SECRETARIA MUL. ECONOMIA URBANA E RURAL
04.122.0007.2066.0000 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

04.122.0003.2067.0000 – MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

04.122.0069.2099 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; DO EXERCÍCIO 2019.

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **V. N. FERREIRA E CIA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Xinguara - Pará, CEP: 68.559-500, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20.

VALOR TOTAL R$ 40.383,81 (QUARENTA MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D7697487

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **7ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS** do concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 001/2018/PMC, para os cargos de nível fundamental (Auxiliar de Serviços Gerais) e nível superior (Professor de Educação Básica II), relacionados no anexo único deste Edital, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema, assim como no endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema-PA, CEP 68700-020, de acordo com tabela de cargos e horários a seguir expressos, munido dos documentos relacionados no item 16 e seguintes do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018.

Cumpre esclarecer que **TODOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, serão lotados na Secretaria de Educação para atuarem **unicamente na Zona Rural do Município de Capanema nas escolas abaixo indicados**, tendo em vista a ocupação total das vagas ofertadas nas áreas urbanas da cidade por servidores efetivos, em virtude das convocações anteriores, e em respeito a ordem de classificação das vagas ofertadas para o referido Concurso Público.

As vagas ofertadas nesta oportunidade, são:

CALIFÓRNIA: **E.M.E.I.F.R-60 Antonio Pereira Lima** (2 Professores e 1 Auxiliar de Serviços Gerais);
BRAÇO GRANDE: **E.M.E.I.F.R-61 Profª Maria de Oliveira Carvalho** (1 Professor e 1 Auxiliar de Serviços Gerais);
7ª TRAVESSA: **E.M.E.I.F.R-45 Profª Raimunda Martins Braga** (1 Auxiliar de Serviços Gerais);
MALACACHETA: **Creche M.Profª Elizia Barreto da Silva** (1 Auxiliar de Serviços Gerais)
SANTA CRUZ: **E.M.E.I.F.D-19 Ózimo Lopes dos Santos** (2 Professores e 2 Auxiliares de Serviços Gerais);
VILA SORRISO: (1 Professor e 1 Auxiliar de Serviços Gerais);
CURRAL VELHO: **E.M.E.I.F.D-20 Silvio Aires Bulhões** (1 Professor)
JACAREQUARA: **E.M.E.I.F.D-27 Prof.ª Eudoxia Alves** (1 Professor e 2 Auxiliares de Serviços Gerais);
TAMATATEUA: **E.M.E.I.F.D-25 Nazaré Pereira** (1 Professor e 3 Auxiliares de Servidores para Serviços Gerais);
SEGREDINHO: **E.M.E.I.F.D-28 Prof.ª Maria da Silva Correa** (3 Professores);
IGARAPÉ-APARA: **E.M.E.I.F.D-30 Prof.ª Matilde Farias** (1 Auxiliar de Serviços Gerais);
TAUARI: **E.M.E.I.F Lucindo Moreira** (1 Auxiliar de Serviços Gerais);
MATA-SEDE: **E.M.E.F R 39** (2 Auxiliares de Serviços Gerais)

A preferência de escolha para lotação nos locais acima indicados, respeitado o número de vagas, obedecerá a ordem de aprovação dos candidatos relacionados no Anexo Único do Edital.

Importante esclarecer que a futura lotação desses candidatos nas escolas localizadas nas áreas rurais do Município não afastará a possibilidade de transferência desses candidatos para outras áreas, inclusive para as escolas localizadas na zona urbana, ou, até mesmo para outros órgãos da Administração Pública, desde que seja conveniente e oportunidade do Município.

Sobre a documentação exigida no item 2.8 do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2018, informamos nesta oportunidade que é **obrigatório** a todos candidatos, providenciar, **desde já,** os exames médicos exigidos naquele item para que sejam levados a avaliação médica e psicológica, **que ainda será marcada** e comunicada por meio do próximo Edital de Convocação após a fase de habilitação.

Por fim, em razão da necessidade de preencher um número maior de vagas à aquelas ofertadas no Edital do Concurso Público, haja vista a crescente demanda das Secretarias Municipais, em especial a Secretaria de Educação, informamos que serão chamados nesta oportunidade, por ordem de classificação, os candidatos APROVADOS para os cargos definidos no Anexo Único do presente Edital.

CARGO	DATA/DATAS	HORÁRIO(S)	LOCAL
Auxiliar de Serviços Gerais /Professor de Educação Básica II	**13/11/2019 e 14/11/2019**	**09h00 às 17h00**	Secretaria Municipal de Administração

Capanema, Estado do Pará, 06 de novembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal De Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
183	042941		SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS	21,00	APROVADO
184	016914		STANLEY DA COSTA GONCALVES	21,00	APROVADO
185	033910		ROBSON DA SILVA MENDES	21,00	APROVADO
186	044703		FRANCISCA JOSIANE RODRIGUES DA CONCEICAO	21,00	APROVADO
187	026279		NATHO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	21,00	APROVADO
188	011039		PAMIELLI DE LIMA BARROS	21,00	APROVADO
189	003227		ERNANDES SOUSA SANTOS	21,00	APROVADO
190	018338		ELIMAR DIAS MOTA	21,00	APROVADO
191	037233		JHULIE ELIZANE CORREA DA SILVA	21,00	APROVADO
192	020353		LUCAS SILVA DE LIMA	21,00	APROVADO
193	021191		LIVIA REGINA GOMES CARVALHO	21,00	APROVADO
194	018328		JHONATHA LUIS MEDEIROS DA SILVA	21,00	APROVADO
195	034170		ANTONIA ELIANE ELOY NOGUEIRA	21,00	APROVADO
196	043016		ROSEANE RODRIGUES CORREIA	21,00	APROVADO
197	024429		MAYARA SILVA DE ARAUJO	21,00	APROVADO
198	022310		RUBENS ARTHUR CARDOSO TEIXEIRA	21,00	APROVADO

Cargo: Professor de Educação Básica II

Ordem	Inscrição	PCD	Nome	Pontuação	Situação
217	038870		RAQUEL CRUZ DA COSTA	30,00	APROVADO
218	026418		TAYANE CORREA LIMA	30,00	APROVADO
219	007182		HELEN LOBATO QUARESMA	30,00	APROVADO
220	017074		BRUNNA SAMILA SILVA DE OLIVEIRA	30,00	APROVADO
221	027978		ANYELE DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUSA	30,00	APROVADO
222	032497		CRISTIANE DO SOCORRO NOVAES DA ANUNCIACAO	30,00	APROVADO
223	031696		CAMILO DE OLIVEIRA SOARES	30,00	APROVADO
224	021443		ALTOBELLY ROSA LIMA	30,00	APROVADO
225	011010		AEDSON MONTEIRO DA COSTA	30,00	APROVADO
226	005149		NAYANE LISLENE PINHO MENDONCA	30,00	APROVADO
227	029580		DENICE LOPES DA SILVA	30,00	APROVADO
228	046136		JOAO DE SANTANA LUZ	30,00	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:6039F734

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: departamento Municipal de Segurança Patrimonial						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1106/19	1167/19	1870	Waldete Souza da Silva	Ag. de Seg. Patrimonial	31/10/2019	31

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1127/19	1191/19	913	Maria Telma Pereira de Souza	Aux. Social	05/11/2019	45

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1105/19	1166/19	16448	Maria Lucimar Farias Pacheco	Ag. de Serviços Gerais	31/10/2019	04
1112/19	1170/19	310	Maria dos Reis Franca Luz	Ag. de Serviços Gerais	02/11/2019	15
1113/19	1171/19	121	Gabriela Souza Lima	Ag. Com. De Saúde	31/10/2019	121
1117/19	1178/19	17266	Jonas Mota de Franca	Ag. Com. De Saúde	31/10/2019	92
1124/19	1186/19	15850	Maria Antonia da Silva Barbosa	Ag. de Serviços Gerais	07/11/2019	15
1126/19	1189/19	32652	Gleycianne Lima Barata Aguiar	Assist. Adm	05/11/2019	75

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1108/19	1169/19	16546	Mauricio Silva de Oliveira	Professor	31/10/2019	92
1114/19	1173/19	200	Izabel Francisca de Araujo	Professora	31/10/2019	92
1115/19	1175/19	10235	Maria da Paz Silva	Professora	01/11/2019	30
1116/19	1177/19	10890	Gilma Rodrigues da Costa	Ag. de Serviços Gerais	06/11/2019	30
1118/19	1180/19	7873	Maria do Perpetuo S. M. Bogea	Professora	06/11/2019	90
1119/19	1181/19	20660	Benta Barbosa Pereira	Ag. de Portaria	05/11/2019	45

1120/19	1182/19	13774	Isabel Soares dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	06/11/2019	102
1121/19	1183/19	36258	Jairo Rodrigues Neves	Professor	06/11/2019	60
1122/19	1184/19	576	Katia Regina Pales dos Santos	Professora	31/10/2019	7
1123/19	1185/19	36183	Maria Amelia de Rezende Hermisdoff	Professora	09/11/2019	44
1125/19	1187/19	8540	Joselia Barbosa dos Santos Sa	Ag. de Serviços Gerais	27/10/2019	35

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BFB14C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
LEI - Nº 464/2019.

LEI - Nº 464/2019.

"Dispõe sobre a Revisão Geral anual dos vencimentos dos Servidores Público da Câmara Municipal de Pacajá".

O Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Faz-se a Revisão Geral Anual dos vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pacajá, nos seguintes percentuais:
I - 3,75%, referente ao exercício financeiro de 2018, utilizando como base o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA).
II – 6%, referente a resíduos dos exercícios financeiros de anos anteriores.
Parágrafo Único – A Revisão Geral Anual de que trata o caput deste artigo será no percentual de 9,75% (nove, setenta e cinco por cento), constantes dos anexos I, II e III desta Lei.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Ato correrão à conta de dotação
Orçamentária própria, consignada no orçamento Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/Pa, em 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

ANEXO - I
PROJETO DE LEI Nº 003/2019

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	Nº CARG.	SAL. Ant.	9,75%	S. Atual
C.M.P. - GRUPO DE CARGOS COMISSIONADOS - CÓDIGO: CMP-CPC/AS						
Sec. Legislativo	CC.1	--		3.469,90	338,31	3.808,21
Ass. Contábel	CC.2	--		1.886,43	183,93	2.070,36
Ass. Jurídico	CC.2	--		1.886,43	183,93	2.070,36
Ass. Legislativo	CC.2	--		1.886,43	183,93	2.070,36
Ass. Controle Interno	CC.2	--		1.886,43	183,93	2.070,36
C.M.P. - GRUPO DE CARGOS COMISSIONADOS - CÓDIGO: CMP-CPC/AI						
Dirt. Departamento Financeiro	CC.1	--		2.562,09	249,80	2.811,90
Chefe Setor Expediente	CC.2	--		1.486,67	144,95	1.631,62
Aux. Gab. Presidente	CC.2	--		1.486,67	144,95	1.631,62
Atualização 9,75%						
C.M.P. - GRUPO DE CARGO COMISSIONADO - CÓDIGO: CMP-CPC/AO						
Motorista Oficial Presidente	CC.1	--		1.155,06	112,62	1.267,68

ANEXO - II
PROJETO DE LEI nº. 003 /2019

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	Nº CARG.	SAL. Ant.	9,75%	S. Atual
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAL - CÓDIGO - AO/CE.20						
Adjunto Parlamentar	B	IV	-	1.093,82	106,65	1.200,47
Adjunto Parlamentar	B	III	-	1.148,51	111,98	1.260,49
Adjunto Parlamentar	B	II	-	1.205,92	117,58	1.323,50
Adjunto Parlamentar	B	I	2	1.266,22	123,46	1.389,68
Adjunto Parlamentar	A	IV	-	1.329,53	129,63	1.459,16
Adjunto Parlamentar	A	III	-	1.396,01	136,11	1.532,12
Adjunto Parlamentar	A	II	-	1.465,83	142,92	1.608,75
Adjunto Parlamentar	A	I	-	1.539,26	150,08	1.689,34
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADE OPERACIONAL – CÓDIGO AO/CE -20					**9,75%**	
Vigia	-	-	**2**	907,87	90,13	998,00
Servente	-	-	**2**	907,87	90,13	998,00

ANEXO - III
PROJETO DE LEI nº.003/2019

CATEGORIA	CLASSE	PADRÃO	Nº CARG.	SAL. Ant.	9,75%	S. Atual

Atualização 9,75%						
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADE TÉCNICA INTERMEDIÁRIA - CÓDIGO: CMP-ATICE.10						
Agente Administrativo	B	IV		789,35	76,96	866,31
Agente Administrativo	B	III		983,50	95,89	1.079,39
Agente Administrativo	B	II		1.032,16	100,64	1.132,80
Agente Administrativo	B	I		1.570,76	153,15	1.723,91
Agente Administrativo	A	IV		2.015,17	196,48	2.211,65
Agente Administrativo	A	III		2.507,72	244,50	2.752,22
Agente Administrativo	A	II		3.134,69	305,63	3.440,32
Agente Administrativo	A	I	**2**	3.918,35	382,04	4.300,39
Atualização 9,75%						
C.M.P. - GRUPO DE ATIVIDADES OPERACIONAL - CÓDIGO - AO/CE.20					**9,75%**	
Agente de Portaria	B	IV		630,04	61,43	691,47
Agente de Portaria	B	III		735,04	71,67	806,70
Agente de Portaria	B	II		918,80	89,58	1.008,39
Agente de Portaria	B	I		1.076,31	104,94	1.181,25
Agente de Portaria	A	IV		1.298,66	126,62	1.425,28
Agente de Portaria	A	III		1.623,35	158,28	1.781,63
Agente de Portaria	A	II		2.029,21	197,85	2.227,05
Agente de Portaria	A	I	**2**	2.536,56	247,31	2.783,87

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá/Pa, em 07 de novembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:7B47D92C

